



**ESTADO DE GOIÁS  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS**

**EDITAL DE LICITAÇÃO**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 021/2021**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2021**

**PREÂMBULO**

A Câmara Municipal de Quirinópolis, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 02.536.522/0001-38, por intermédio de seu Presidente Vereador Fernando Mendes Novais, no uso de suas atribuições legais, torna público aos interessados que realizará licitação, na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, nos termos constantes dos autos do Processo Administrativo nº 021/2021 e em conformidade com as regras estipuladas neste Edital, na Lei Federal nº 10.520/02, Lei Complementar nº 123/2006 e subsidiariamente pela Lei nº 8.666/93 e demais diplomas normativos aplicados à espécie.

A Sessão pública referente a este certame será realizado no local, endereço, dia e horário abaixo especificado:

DIA: 8 de abril de 2021.

HORÁRIO: 09h00min.

LOCAL: Plenário da Câmara Municipal de Quirinópolis, situado na Rua Professor Glicério da Cunha esq. c/ a Rua Domingos Jacinto da Luz, Bairro Municipal, Quirinópolis - Goiás.

RETIRADA DO EDITAL: Setor de Licitação, no horário das 8h00min às 12h00min, até o dia em que anteceder à data do certame e no site da Câmara Municipal ([www.quirinopolis.go.leg.br](http://www.quirinopolis.go.leg.br)).

**1. DO OBJETO**

1.1. Aquisição de gêneros alimentícios, produtos de limpeza e afins destinados a atender a Câmara Municipal de Quirinópolis - Goiás, conforme especificações constantes no Termo de Referência - Anexo I, deste instrumento convocatório.

**2. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO**

2.1. Poderão participar desta licitação as pessoas jurídicas do ramo pertinente ao objeto licitado, que atendam às condições de habilitação estabelecidas neste instrumento convocatório e em seus anexos.

2.2. Fica impedida de participar desta licitação a empresa:

- a) que estiver com o direito de licitar ou contratar suspenso com a Câmara Municipal de Quirinópolis, nos termos do art. 87, inciso III, da Lei nº 8.666/93;
- b) que estiver com o direito de licitar ou contratar impedido com o Município de Quirinópolis, conforme art. 7º, da Lei nº 10.520/02;
- c) declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública, de acordo com o art. 87, inciso IV, da Lei nº 8.666/93;
- d) que esteja reunida em consórcio, qualquer que seja sua forma de constituição;
- e) com falência declarada.



**ESTADO DE GOIÁS  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS**

2.3. Não poderá concorrer direta ou indiretamente nesta licitação:

- a) agente público de qualquer órgão ou entidade vinculada ao Município de Quirinópolis;
- b) empresa que possua sócio ou dirigente na condição de cônjuge, companheiro ou parente, na linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau com os agentes políticos vinculados ao Poder Legislativo de Quirinópolis (vereadores) e com os ocupantes de cargos de direção, chefia, pregoeiro, equipe de apoio e membros da comissão de licitação da Câmara Municipal de Quirinópolis, em razão dos princípios da isonomia, impessoalidade e moralidade que regem a Administração Pública.

2.4. Nenhum representante poderá representar mais de um participante nesta licitação.

2.5. Uma empresa, ou grupo, suas filiais ou empresas que fazem parte de um mesmo grupo econômico ou financeiro, somente poderão apresentar uma única proposta de preço.

2.6. Para tais efeitos entendem-se que fazem parte de um mesmo grupo econômico ou financeiro, as empresas que tenham diretores, acionistas, ou representantes legais comuns, e aquelas que dependam ou subsidiem econômica ou financeiramente a outra empresa, ligadas por vínculo de coordenação ou subordinação.

2.7. Não poderão participar nos lotes 2, 4, 6, 8, 10, 12 e 14, da presente licitação, as empresas que não se encaixarem nas condições de microempresas, empresas de pequeno porte ou sociedades cooperativas enquadradas na condição estabelecida no art. 34, da Lei nº 11.488/2007.

### **3. DA REPRESENTAÇÃO E DO CREDENCIAMENTO**

3.1. A licitante deverá apresentar-se para o credenciamento junto ao Pregoeiro através de representante/preposto devidamente munido dos documentos que o credencie a participar deste procedimento licitatório.

3.2. Cada licitante credenciará apenas um representante/preposto que será o único admitido a intervir nas fases dos procedimentos licitatórios e a responder, para todos os atos e efeitos previstos neste Edital, por sua representada.

3.3. Não será admitida a participação de um mesmo representante para mais de uma empresa licitante, bem como que ele seja sócio, proprietário, dirigente ou assemelhado de outra empresa que esteja presente no certame.

3.4. Por credenciamento entende-se a apresentação conjunta dos seguintes documentos no original ou cópia regularmente autenticada:

a) tratando-se de representante legal, o estatuto social, contrato social ou outro instrumento de registro comercial, registrado na Junta Comercial, em vigor e suas alterações, ou consolidação, ou tratando-se de sociedades civis, o ato constitutivo registrado no Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura;

b) tratando-se de procurador, a procuração por instrumento público ou particular com firma reconhecida, da qual constem poderes específicos para formular lances, negociar preço, interpor recursos e desistir de sua interposição e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, acompanhada do correspondente documento, dentre os indicados na alínea "a" supra, que comprove os poderes do mandante para a outorga.



**ESTADO DE GOIÁS  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS**

3.5. O representante legal ou o procurador deverão identificar-se exibindo documento oficial que contenha foto no ato do credenciamento.

3.6. O licitante enquadrado na condição de microempresa (ME) ou empresa de pequeno porte (EPP) que deseja obter os benefícios legais previstos na Lei Complementar nº 123/2006 e suas consolidações (Estatuto Nacional da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte) deverá apresentar o **Requerimento de Benefício do Tratamento Diferenciado e Declaração para ME/EPP/MEI**, de acordo com modelo estabelecido no **ANEXO IV**, deste Edital, juntamente com a última Declaração de Informações Socioeconômicas e Fiscais (DEFIS) e/ou Certidão/Declaração expedida pela Junta Comercial, comprovando a condição de microempresa ou empresa de pequeno porte, sob pena de preclusão.

3.7. A não apresentação ou a incorreção de quaisquer dos documentos de credenciamento não impedirá a participação da licitante no presente certame licitatório, mas importará a preclusão do direito de praticar atos no processo licitatório em nome da empresa.

3.8. O início da fase de credenciamento dar-se-á no primeiro dia útil posterior à publicação do presente Edital, podendo a licitante interessada comparecer ao Setor de Licitação da Câmara Municipal, no horário das 8h00min às 12h00min, para credenciar-se.

3.9. A fase de credenciamento encerrar-se-á quando o Pregoeiro declarar aberta a sessão pública de licitação, dando início à recepção dos envelopes de propostas de preços e documentos de habilitação, momento em que não mais será admitido a apresentação de licitante interessado para credenciar-se.

**4. DOS ENVELOPES E SUA DOCUMENTAÇÃO**

4.1. Os conjuntos de documentos relativos às propostas de preços e à habilitação deverão ser apresentados, separadamente, em 2 (dois) envelopes fechados e indevassáveis, identificados com o nome do(a) licitante, o número da licitação e, respectivamente, os títulos dos conteúdos "Propostas de Preços" e "Documentos de Habilitação" contendo os seguintes requisitos:

<p><b>ENVELOPE Nº 01</b> <b>PROPOSTAS DE PREÇOS</b></p> <p>CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO Pregão Presencial nº 02/2021 Identificação do Licitante: (Razão Social, fone, fax, e-mail)</p>
---

<p><b>ENVELOPE Nº 02</b> <b>DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO</b></p> <p>CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO Pregão Presencial nº 02/2021 Identificação do Licitante: (Razão Social, fone, fax, e-mail)</p>
---

4.2. A proposta deverá ser preenchida de forma manual, datilografada ou impressa por meio eletrônico em papel timbrado ou com a logomarca da empresa, em apenas uma via, redigida em língua portuguesa, salvo quanto às expressões técnicas de uso corrente, sem rasuras, emendas, borrões ou entrelinhas e ser datada e assinada pelo representante legal da licitante ou pelo procurador com poderes para tanto.

4.3. Os documentos necessários à habilitação poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada por cartório competente ou publicação em órgão da imprensa



**ESTADO DE GOIÁS  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS**

oficial ou por servidor da Administração, neste último caso, para autenticação, as cópias deverão ser apresentadas acompanhadas dos respectivos originais.

4.4. A documentação exigida, no que couber, poderá ser apresentada através de impresso original, obtido via internet, desde que seja possível a confirmação, também pela internet, de sua autenticidade.

4.5. Não serão aceitos protocolos de entrega ou solicitação de documento em substituição aos documentos requeridos no presente Edital e seus anexos.

4.6. Documentos apresentados com a validade expirada acarretarão na inabilitação da licitante, salvo os casos legalmente permitidos.

4.7. Os documentos que não consignarem em seu teor o prazo de validade, somente serão aceitos quando datadas de no máximo 60 (sessenta) dias da data de sua expedição.

4.8. Em caso de divergência entre informações contidas em documentação impressa e na proposta específica, prevalecerão as da proposta.

4.9. Em caso de divergência entre informações contidas nos documentos exigidos pelo Edital e em outros apresentados, porém não exigidos, prevalecerão às primeiras.

**5. DO CONTEÚDO DO ENVELOPE PROPOSTAS DE PREÇOS (ENVELOPE Nº 01)**

5.1. A proposta deverá conter os seguintes elementos:

a) nome ou razão Social, CNPJ, endereço completo e atual da licitante e endereço eletrônico (e-mail), este último se houver;

b) número do Edital de Pregão;

c) marca, especificações dos produtos e demais elementos indispensáveis a sua caracterização, quando exigido;

d) preço unitário e total do item e da proposta, com no máximo 4 (quatro) casas decimais após a vírgula, expresso em moeda corrente nacional e em algarismos arábicos, incluindo todas as despesas, impostos, taxas, mão de obra e demais encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, financeiros ou previsão inflacionária, legal e/ou adicional, indispensáveis à perfeita e completa execução da prestação contratual;

e) prazo de validade da proposta, que não poderá ser inferior a **60 (sessenta) dias**, a contar da data de sua entrega;

f) o nome do banco, número da agência e número da conta corrente da licitante, preferencialmente na Caixa Econômica Federal ou mediante informação do número/código PIX, para efeito da emissão de nota de empenho e respectivo pagamento;

g) o proponente poderá utilizar o **ANEXO VII** como modelo para formular sua proposta;

h) a proposta deverá ser salva em PEN DRIVE (arquivo de programa Excel fornecido pela licitação no site da Câmara Municipal de Quirinópolis [www.quirinopolis.go.leg.br](http://www.quirinopolis.go.leg.br)) e entregue ao Pregoeiro juntamente com os envelopes de habilitação e propostas no dia e hora designados para abertura do certame (recomenda-se não editar a formatação do arquivo).

5.2. Em caso de divergência entre os preços unitários e total, ~~prevalecerão os primeiros.~~



**ESTADO DE GOIÁS  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS**

- 5.3. Os preços apresentados na proposta somente poderão sofrer alteração, para menos, na fase dos lances verbais.
- 5.4. Caso haja erros aritméticos, estes serão corrigidos automaticamente pelo Pregoeiro.
- 5.5. A apresentação da proposta implicará na plena aceitação, por parte da licitante, das condições estabelecidas neste Edital e seus anexos.
- 5.6. Serão desclassificadas as propostas que não atenderem às exigências do presente Edital e seus Anexos, sejam omissas ou apresentem irregularidades, ou defeitos capazes de dificultar o julgamento.
- 5.7. Após a apresentação da proposta não caberá desistência, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo Pregoeiro.
- 5.8. Após a abertura das propostas, não será admitido cancelamento, inclusão ou exclusão de documentos, retirada da proposta ou alteração nas suas condições.

**6. DA SESSÃO DO PREGÃO E DA FORMULAÇÃO DOS LANCES**

- 6.1. No dia, hora e local designados neste Edital, será realizada sessão pública para recebimento dos envelopes, devendo os interessados ou seus representantes, devidamente credenciados, e demais pessoas que queiram assistir ao ato, identificar-se e comprovar a existência dos poderes necessários para a formulação de proposta e para a prática de todos os demais atos inerentes ao certame.
- 6.2. Após o credenciamento dos participantes, caso ainda haja algum interessado em fazê-lo em momento imediatamente anterior à abertura da sessão, o Pregoeiro declarará aberta a sessão e receberá dos licitantes a **Declaração de Pleno Atendimento das Exigências (ANEXO II)** dando ciência de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação e o **Requerimento de Benefício de Tratamento Diferenciado e Declaração De Microempresa Ou Empresa De Pequeno Porte (ANEXO IV)** juntamente com a declaração ou certidão descritas no item 3.6, que comprovem a condição de ME ou EPP e os envelopes de "Propostas de Preços" e "Documentos de Habilitação".
- 6.3. Admitir-se-á a entrega por licitantes interessados não credenciados das declarações e os envelopes descritos no item 6.2., sendo registrado em ata o nome dos interessados em participar do certame
- 6.4. A licitante não será aceita no certame licitatório caso:
- a) os envelopes não estejam lacrados;
  - b) deixe de apresentar todas as declarações exigidas neste Edital, quando for o caso;
  - c) deixe de cumprir qualquer outra exigência constante neste Edital.
- 6.5. Tão logo tenham sido recebidos os envelopes e os documentos exigidos na licitação, o Pregoeiro comunicará aos presentes que a partir daquele momento não mais serão admitidas novas licitantes ao certame.
- 6.6. Todos os envelopes apresentados por todas as licitantes deverão ter seus fechos rubricados pela Comissão e por todos os representantes das empresas.



**ESTADO DE GOIÁS  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS**

6.7. Encerrada a fase de recepção dos documentos exigidos na licitação, o Pregoeiro concluirá se ainda não o tiver feito, o exame dos documentos de credenciamento dos representantes das licitantes, exame este iniciado antes da abertura da sessão.

6.8. Concluídas a fase de recepção dos documentos exigidos na licitação e de credenciamento dos representantes das licitantes, o Pregoeiro promoverá a abertura dos envelopes que contêm as propostas de preços, conferindo-as e rubricando-as em todas as suas folhas.

**6.9. DA CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS**

6.9.1. A proposta será claramente formalizada, na forma do item 5.1. subitens de "a" a "h" e será ainda devidamente assinada e rubricada em todas as suas folhas pelo representante legal ou procurador do licitante.

6.9.2. Após abertas as propostas, o Pregoeiro examinará a aceitabilidade delas, quanto ao objeto e valor, decidindo motivadamente a respeito.

6.9.3. No item licitado, do **Termo de Referência (ANEXO I)**, será declarada classificada a proposta do licitante que ofertar o menor preço, desde que esteja em conformidade com os requisitos estabelecidos no Edital e Termo de Referência.

6.9.4. O Pregoeiro informará aos participantes presentes quais licitantes apresentaram propostas de preços para fornecimento do objeto da presente licitação, bem como informará os respectivos preços propostos, desde que as respectivas propostas estejam de conformidade com as especificações solicitadas. Caso seja necessário, a sessão será interrompida para análise, pela equipe de apoio, dos aspectos técnicos do objeto cotado.

6.9.5. O Pregoeiro classificará a licitante da proposta de menor preço para o objeto licitado e aquelas licitantes que tenham apresentado propostas em valores sucessivos e superiores em até 10% (dez por cento) relativamente à de menor preço, para que seus autores participem dos lances verbais.

6.9.6. Caso não haja, no mínimo, 3 (três) propostas de preços nas condições definidas no subitem 6.9.5., O Pregoeiro classificará e proclamará as melhores propostas subsequentes, até o máximo de 3 (três) licitantes classificadas, já incluídas a de menor preço, quaisquer que tenham sido os descontos oferecidos.

6.9.7. Para as licitantes classificadas, conforme estabelecido neste Edital será dada oportunidade para nova disputa, por meio de lances verbais e sucessivos.

**6.10. DOS LANCES**

6.10.1. O Pregoeiro convidará individualmente as licitantes classificadas, de forma sequencial, a apresentarem lances verbais, com tempo máximo de lance de 1 (um) minuto, a partir do autor da proposta classificada de maior preço e, as demais, em ordem decrescente de valor, até a proclamação do vencedor.

6.10.2. A critério do Pregoeiro, poderá ser acordado entre os licitantes participantes da etapa de lances, valor de redução ou percentual mínimo entre os lances e tempo máximo para sua formulação.

6.10.3. Do lance ofertado não caberá retratação.



**ESTADO DE GOIÁS  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS**

6.10.4. Caso o sistema informatizado de realização do pregão não defina automaticamente a classificação de propostas iniciais com preços iguais, será realizado sorteio para determinação da ordem de oferta dos lances.

6.10.5. A desistência em apresentar lance verbal, quando convocada pelo Pregoeiro, implicará na exclusão da licitante da etapa de lances verbais e na manutenção do último preço por ela apresentado, para efeito de posterior ordenação das propostas.

6.10.6. O encerramento da etapa de lances dar-se-á quando, convocados pelo Pregoeiro, as licitantes manifestarem desinteresse em apresentar novos lances, sendo encerrada a etapa competitiva e ordenadas as ofertas exclusivamente pelo critério de menor preço.

6.10.7. Após a etapa de lances, sendo verificada a ocorrência de empate ficto, será assegurado, como critério de desempate, preferência de contratação para as Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, nos termos da Lei Complementar nº 123/2006.

6.10.8. Entende-se por empate ficto aquelas situações em que as propostas apresentadas pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte sejam iguais, ou até 5% (cinco por cento) superiores à proposta mais bem classificada.

6.10.9. Para efeito do disposto neste Edital, ocorrendo o empate ficto, proceder-se-á da seguinte forma:

I - a microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada será convocada para, conforme sua conveniência, apresentar nova proposta de preço inferior àquela considerada vencedora do certame, no prazo máximo de 5 (cinco) minutos após o encerramento dos lances, sob pena de preclusão do direito de preferência, situação em que, atendidas às exigências, será adjudicado a seu favor o objeto desta licitação;

II - não ocorrendo à adjudicação da Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, na forma do subitem anterior, serão convocadas as remanescentes, que porventura se enquadrem na hipótese do inciso anterior, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito;

III - no caso de equivalência dos valores apresentados pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, que se encontrem no intervalo estabelecido neste Edital, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

6.10.10. Na hipótese dos subitens 6.10.8 e 6.10.9., caso a Microempresa e/ou Empresa de Pequeno Porte não ofereça lance, o objeto licitado será adjudicado em favor da proposta originalmente vencedora do certame.

6.10.11. O disposto no subitem 6.10.7. somente se aplicará quando a melhor oferta inicial não tiver sido apresentada por Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte.

6.10.12. O Pregoeiro examinará a aceitabilidade, quanto ao objeto e valor apresentados pela primeira classificada, conforme definido neste Edital e seus anexos, decidindo motivadamente a respeito.

6.10.13. Se não forem ofertados lances verbais, será verificada a conformidade entre a melhor proposta escrita, ainda que seja a única formulada, e o valor praticado no mercado, podendo o Pregoeiro negociar diretamente com o proponente, a fim de obter a melhor proposta de preço.



**ESTADO DE GOIÁS**  
**PODER LEGISLATIVO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS**

6.10.14. Sendo aceitável a proposta, será aberto o envelope contendo a documentação de habilitação da licitante que a tiver formulado, para confirmação das suas condições de habilitação.

6.10.15. A licitante que apresentar documentação de habilitação incompleta ou incorreta, certidões vencidas ou que não comprovem a regularidade a que se destinam, será declarada inabilitada, com ressalvas às Microempresas e Empresas de Pequeno Porte quanto à regularidade fiscal e trabalhista, na forma do art. 43, da Lei Complementar nº 123/2006.

6.10.16. Se a oferta não for aceitável ou se a licitante desatender às exigências da habilitação, o Pregoeiro examinará a oferta subsequente, verificando a sua aceitabilidade e procedendo à habilitação da licitante, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta que atenda ao Edital, sendo a respectiva licitante declarada vencedora e a ela adjudicada o objeto do certame ou o lote pretendido.

6.10.17. O Pregoeiro poderá negociar diretamente com a licitante para que seja obtido o Menor Preço.

6.10.18. Constatado o atendimento pleno às exigências do Edital, será declarada a licitante vencedora, sendo-lhe adjudicado pelo Pregoeiro o objeto da presente licitação.

6.10.19. Da reunião lavrar-se-á Ata circunstanciada, na qual serão registradas as ocorrências relevantes e que, ao final, deverá ser assinada pelo Pregoeiro, pela Equipe de Apoio e pelos representantes das licitantes presentes.

6.10.20. Verificando-se, no curso da análise, o descumprimento de requisitos estabelecidos neste Edital e seus anexos, a proposta será desclassificada.

6.10.21. No caso da licitante ser uma Microempresa ou uma Empresa de Pequeno Porte, se esta apresentar restrições na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 5 (cinco) dias úteis, a partir da declaração da licitante vencedora do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração, para regularização da documentação, nos termos do § 1º do art. 43 da Lei Complementar nº 147/2014, com vista à contratação.

**7. DO BENEFÍCIO ÀS MICROEMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E SOCIEDADES COOPERATIVAS**

7.1. Havendo participação de microempresas, empresas de pequeno porte e/ou sociedades cooperativas na sessão de lances, serão observados, antes da declaração da licitante vencedora, os critérios de preferência estabelecidos nos artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 123/2006.

7.2. Conforme disposto no inciso III do artigo 48 da Lei Complementar nº 123/2006, com redação dada pela LC 147/2014, fica reservada uma cota no percentual de até 25% (vinte e cinco por cento) do quantitativo a ser adquirido, devidamente separados em cota reservada, de acordo com os itens integrantes dos **Lotes 2, 4, 6, 8, 10, 12 e 14**, assegurada a preferência de contratação para as microempresas, empresas de pequeno porte e/ou sociedades cooperativas, que se enquadrem no disposto no artigo 34 da Lei nº 11.488/2007, de acordo com o previsto no Termo de Referência, do Anexo I.

7.2.1. Para a cota reservada para microempresas, empresas de pequeno porte e/ou sociedades cooperativas, **Lotes 2, 4, 6, 8, 10, 12 e 14**, que se enquadrem no disposto no artigo 34 da Lei nº 11.488/2007, a proposta de preços deverá ser apresentada separadamente da cota principal, **Lotes 1, 3, 5, 7, 9, 11, 13 e 15**, se for o caso.





**ESTADO DE GOIÁS  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS**

7.2.2. Não havendo vencedor para a cota reservada, esta poderá ser adjudicada ao vencedor da cota principal, ou diante de sua recusa, aos licitantes remanescentes, desde que pratiquem preço do primeiro colocado.

7.2.3. Se a mesma empresa vencer a cota reservada, a contratação de quaisquer das cotas deverá ocorrer pelo preço da que tenha sido menor.

**8. DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (ENVELOPE Nº 2)**

8.1. Encerrada a etapa competitiva, o/a Pregoeiro(a) procederá à análise da documentação constante do envelope de habilitação do licitante detentor da proposta de menor preço, para a verificação do atendimento às condições fixadas neste Edital. Para a habilitação, o licitante deverá apresentar:

**8.2. Documentos referentes à Habilitação Jurídica:**

8.2.1. Ato constitutivo da entidade, sendo:

- a) no caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;
- b) no caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada (EIRELI): ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, acompanhado das alterações ou consolidação, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede;
- c) no caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede;
- d) no caso de cooperativa: ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivada na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, bem como o registro de que trata o art. 107, da Lei nº 5.764/71;
- e) quando se tratar de microempreendedor individual, apresentar Certificado de Condição de Microempreendedor Individual (CCMI), expedido pelo Portal do Empreendedor – [www.portaldoempreendedor.gov.br](http://www.portaldoempreendedor.gov.br);
- f) comprovante da condição de micro ou pequena empresa ou assemelhada, feita por meio de Certidão emitida pela Junta Comercial ou documento gerado pela Receita Federal, por intermédio de consulta realizada no sítio [www.receita.fazenda.gov.br/simplesnacional](http://www.receita.fazenda.gov.br/simplesnacional), com data de emissão não superior a 60 (sessenta) dias, caso pretenda se beneficiar do tratamento diferenciado concedido pela Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações;
- g) documentos de eleição dos atuais administradores, tratando-se de sociedades por ações, acompanhados do Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social em vigor e suas alterações, ou consolidação, devidamente registrados;
- h) Ato Constitutivo devidamente registrado no Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas, tratando-se de sociedades civis, acompanhado de prova da diretoria em exercício.

8.2.2. Os documentos constantes nos subitens 8.2.1. alíneas de “a” a “h” não precisarão constar do envelope de “Documentos de Habilitação”, caso tenham sido apresentados ao Pregoeiro para o credenciamento neste Pregão.



**ESTADO DE GOIÁS  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS**

8.2.3. Os licitantes, que por determinação legal das Juntas Comerciais, que estejam registrados deverão, obrigatoriamente, anexar cópias autenticadas, em todas as folhas, sob pena de inabilitação.

**8.3. Documentos referentes à Qualificação Técnica:**

8.3.1. Apresentar atestado ou declaração de capacidade técnica, fornecida por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando que a empresa licitante tem aptidão para o fornecimento de objeto compatível em características com o objeto da presente licitação.

**8.4. Documentos referentes à Qualificação Econômico-Financeira:**

a) Certidão que comprove a inexistência de falência, expedida pelo cartório competente da sede a pessoa jurídica, com emissão não superior a 60 (sessenta) dias da data da licitação;

b) Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis do último exercício social, na forma da Lei, já exigíveis, certificados por contabilista registrado no Conselho Regional de Contabilidade competente, comprovando a boa situação financeira da licitante, podendo ser atualizado por índices oficiais na hipótese de encerrados a mais de 3 (três) meses da data de sua apresentação, vedada a substituição por Balancetes e Balanços provisórios.

**8.5. Documentos referentes à Regularidade Fiscal e Trabalhista:**

a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);

b) Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes estadual ou municipal, se houver, relativo à sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto deste Edital;

c) Certificado de regularidade do FGTS, demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;

d) Certidão de regularidade de situação para com as Fazendas Federal, Estadual, Municipal do domicílio/sede da licitante;

e) Prova de inexistência de débitos não pagos perante a Justiça do Trabalho (CNDT) do domicílio/sede da licitante.

**8.6. Outras comprovações:**

8.6.1. Deverá a licitante apresentar ainda, as seguintes declarações:

a) Declaração de inexistência de fato superveniente impeditivo de habilitação, que não foi declarada inidônea e não está impedida de contratar com o Poder Público, ou suspensão de contratar com a Administração e que se compromete a comunicar a ocorrência de fato superveniente, conforme modelo apresentado do **ANEXO III**;

b) Declaração de atendimento ao disposto no art. 7º, XXXIII da Constituição Federal, conforme requerido pelo art. 27, inciso V, da Lei 8.666/93, de acordo com modelo constante no **ANEXO V**;

c) Declaração de inexistência de vínculo de parentesco com agente público (vereador) ou servidor ocupante de cargos de direção, chefia e membros da comissão de licitação, pregoeiro e equipe de apoio da Câmara Municipal de Quirinópolis, conforme **ANEXO VI**.

8.6.2. Se a documentação de habilitação não estiver completa e correta, ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus anexos, o Pregoeiro considerará a licitante inabilitada.



**ESTADO DE GOIÁS  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS**

**9. DA ABERTURA DO ENVELOPE Nº 02 – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO**

9.1. Sendo aceitável a proposta, será aberto o envelope contendo a documentação de habilitação da licitante que a tiver formulado, para confirmação das suas condições de habilitação.

9.2. A Microempresa ou a Empresa de Pequeno Porte, se esta apresentar restrições quanto a comprovação da regularidade fiscal e trabalhista, será assegurado o prazo de 5 (cinco) dias úteis, a partir da declaração da licitante vencedora do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração, para regularização da documentação, nos termos do § 1º do art. 43 da Lei Complementar nº 147/2014, com vista à contratação.

9.3. Se a licitante desatender às exigências da habilitação, o Pregoeiro examinará a oferta subsequente, verificando a sua aceitabilidade e procedendo à habilitação da licitante, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração da proposta mais vantajosa que atenda ao Edital.

9.4. Constatado o atendimento pleno às exigências do Edital, será declarada a licitante vencedora, sendo-lhe adjudicado pelo Pregoeiro o objeto da presente licitação, caso não haja a interposição de recurso por parte das demais licitantes.

9.5. Da reunião lavrar-se-á Ata circunstanciada, na qual serão registradas as ocorrências relevantes e que, ao final, deverá ser assinada pelo Pregoeiro, pela Equipe de Apoio e pelos representantes das licitantes presentes.

9.6. O envelope de habilitação que não for aberto durante a licitação deverá ser retirado junto a Comissão de Licitação no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis a contar da declaração da licitante vencedora, sob pena de inutilização.

9.7. Caso todos os licitantes sejam inabilitados, o Pregoeiro poderá fixar aos licitantes o prazo de 8 (oito) dias úteis para apresentação de nova documentação.

**10. DO RECURSO, DA ADJUDICAÇÃO E DA HOMOLOGAÇÃO**

10.1. Declarado vencedor do certame, qualquer licitante poderá manifestar, imediata e motivadamente, a intenção de recorrer, cuja síntese será lavrada em ata, sendo concedido prazo de 3 (três) dias úteis, para apresentação das razões do recurso.

10.2. A manifestação da intenção de recorrer não será admitida pelo Pregoeiro caso o licitante recorrente não indique expressa e sucintamente, o ponto em que se funda a contrariedade apresentada, bem como as razões mínimas que busquem convencer o Pregoeiro acerca da motivação.

10.3. Aos demais licitantes, independentemente de intimação, será concedido igual prazo para apresentação de contrarrazões, o qual começará a contar a partir do término do prazo concedido ao recorrente.

10.4. O encaminhamento das razões e eventuais contrarrazões deverá ser feito por escrito e protocolizado na sede da Câmara Municipal de Quirinópolis, no endereço e horários indicados no preâmbulo deste Edital.

10.5. Os autos do processo administrativo licitatório permanecerão, desde a data da sessão pública, com vista franqueada às licitantes interessadas, devendo a Câmara Municipal, o Pregoeiro



**ESTADO DE GOIÁS  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS**

e a equipe de apoio fornecer todas as informações e cópia dos documentos eventualmente solicitados.

10.6. Acerca do recurso interposto, que terá sempre efeito suspensivo do certame, o Pregoeiro poderá exercer juízo de retratação, reconsiderando a decisão recorrida.

10.7. O juízo de retratação feito pelo Pregoeiro, com a reconsideração da decisão recorrida, importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

10.8. Não exercido o juízo de retratação, o Pregoeiro encaminhará o recurso, devidamente instruído com as razões oferecidas para a não retratação, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, à autoridade superior, a quem competirá a decisão em definitivo, com a prévia oitiva da Assessoria Jurídica desta Edilidade.

10.9. Decidido o recurso pela autoridade superior e constatada a regularidade do procedimento realizado, ela fará a adjudicação do objeto licitado à licitante vencedora.

10.10. A falta de manifestação imediata e motivada por parte da licitante acerca da sua intenção de recorrer implicará decadência do direito de recurso e a adjudicação do objeto licitado pelo Pregoeiro à licitante vencedora, com posterior encaminhamento do processo administrativo licitatório à autoridade competente para a Homologação do certame e decisão quanto à contratação.

10.11. A adjudicação do objeto do presente certame será viabilizada pelo Pregoeiro sempre que não houver a interposição de recurso.

10.12. A homologação da licitação é de responsabilidade da autoridade competente e só poderá ser realizada depois da adjudicação do objeto à licitante vencedora.

## **11. DO CONTRATO**

11.1. Homologada a Licitação e Adjudicado o objeto, a Administração convocará, por escrito, o Adjudicatário para, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento da convocação, assinar o Instrumento Contratual, devidamente formulado, conforme Minuta apresentada no **ANEXO VIII** deste Edital.

11.2. Na hipótese de a empresa adjudicatária não atender a condição acima ou recusar a assinar o contrato e não apresentar justificativa porque não o fez, decairá o direito à contratação, conforme preceitua o art. 4º, inciso XVI e XXIII, da Lei nº. 10.520/02, e a Câmara Municipal convocará outra licitante classificada e, assim, sucessivamente, na ordem de classificação, sem prejuízo da aplicação das sanções cabíveis observados o disposto no artigo 7º da mesma lei.

11.3. O prazo estipulado no item 10.1. poderá ser prorrogado, a pedido fundamentado do adjudicatário, aceito pela Administração, uma única vez e por igual período.

11.4. Farão parte integrante do respectivo Contrato todos os elementos apresentados pela licitante vencedora que tenham servido de base a presente licitação, bem como as condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos.

## **12. DA VIGÊNCIA DO CONTRATO**

12.1. O prazo de vigência do contrato, em conformidade com o inciso II, do artigo 57 da Lei 8.666/93, iniciará na data de assinatura e término em 31 de dezembro de ~~2021, podendo ser~~ prorrogado por termo aditivo, desde que haja interesse entré as partes



**ESTADO DE GOIÁS  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS**

**13. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS**

13.1. As despesas decorrentes do presente fornecimento/serviços correrão por conta dos recursos orçamentários do exercício financeiro de 2021 da Câmara Municipal de Quirinópolis, sob as seguintes dotações orçamentárias: 01.01.031.0001.2001-33.90.30.00 – Material de consumo e 01.01.031.0001.2001-44.90.52.00 – Equipamentos e Materiais Permanentes – Manutenção da Câmara Municipal, Processo Legislativo.

**14. DO PAGAMENTO**

14.1. O pagamento será mensal devendo a **CONTRATADA** emitir a Nota Fiscal dos produtos entregues, que será atestada pelo Gestor de Contrato.

14.2. A **CONTRATADA** deverá possuir conta bancária de pessoa jurídica na Caixa Econômica Federal ou cadastro no PIX.

14.3. Na falta do Gestor/Fiscal do contrato o atesto será realizado pela Controladoria Interna.

14.4. O pagamento será efetivado após a verificação da nota fiscal do produto ou serviço e da regularidade fiscal e trabalhista junto ao Gestor de Contrato.

14.5. O pagamento será efetuado pela Câmara Municipal no prazo de até 30 (trinta) dias, contado da data do atesto da nota fiscal/fatura e dos respectivos documentos comprobatórios.

**15. DO EQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO**

15.1. Quando da solicitação de reajuste, este somente será concedido mediante a comprovação pela **CONTRATADA** do aumento dos custos, considerando-se:

I - os preços praticados no mercado e em outros contratos da Administração;

II - a nova planilha com a variação dos custos apresentada pela **CONTRATADA**, contendo indicadores setoriais, tabelas de fabricantes, valores oficiais de referência, tarifas públicas ou outros equivalentes.

15.2. O reequilíbrio econômico, como espécie de repactuação, será formalizado por meio de aditivo.

15.3. Os novos valores registrados decorrentes do reequilíbrio econômico terão suas vigências iniciadas a partir do ajuste formulado entre as partes contratantes.

**16. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

16.1. Pelo descumprimento total ou parcial do Contrato e/ou pelo retardamento na sua execução, a Câmara Municipal poderá garantir a prévia defesa da **CONTRATADA**, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, aplicar as seguintes sanções:

a) advertência quando forem observadas irregularidades de pequena monta para os quais tenha concorrido;

b) multa moratória, ficando a empresa **CONTRATADA** sujeita a multa diária de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) sobre o valor da obrigação inadimplida, pelo atraso injustificado na execução de qualquer obrigação contratual ou legal, podendo esse valor ser abatido no pagamento a que fizer jus a **CONTRATADA**, ou ainda, quando for o caso, cobrado judicialmente;



**ESTADO DE GOIÁS  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS**

c) multa compensatória, em razão da inexecução total ou parcial do Contrato, no percentual de 20% (vinte por cento) sobre o valor da obrigação inadimplida ou, não sendo possível determinar esse valor, sobre o valor total do Contrato, podendo esse valor ser abatido do pagamento a que fizer jus a CONTRATADA, ou cobrado judicialmente;

d) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração Pública, por prazo não superior a 2 (dois) anos;

e) declaração de idoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a CONTRATADA ressarcir a administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base na alínea anterior.

16.2. A Câmara Municipal poderá aplicar as demais penalidades previstas nas Leis nº 10.520/02 e 8.666/93, sem prejuízo das responsabilidades penal e civil.

16.3. O licitante que ensejar o retardamento da execução do certame, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do Contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a Administração, pelo prazo de até 2 (dois) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

16.4. As sanções previstas nos incisos I, II, IV e V, do item 16.1., poderão ser aplicadas juntamente com a do inciso III, facultada a defesa prévia do interessado, no processo, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, na forma do § 1º do art. 86 e do § 2º do art. 87, ambos da Lei de Licitações.

### **17. DOS PEDIDOS DE INFORMAÇÕES E ESCLARECIMENTOS E DA IMPUGNAÇÃO DO EDITAL**

17.1. Até 2 (dois) dias úteis anteriores à data fixada para o recebimento das propostas, qualquer pessoa, física ou jurídica, poderá impugnar o ato convocatório deste Pregão, mediante petição dirigida à autoridade competente, devendo protocolizá-la na Câmara Municipal de Quirinópolis, no endereço expresso no preâmbulo deste Edital.

17.2. No prazo legal, a autoridade competente decidirá sobre a impugnação.

17.3. Os pedidos de esclarecimentos deverão ser encaminhados ao Pregoeiro, no prazo fixado no item 17.1., exclusivamente para o endereço eletrônico: [licitacao@quirinopolis.go.leg.br](mailto:licitacao@quirinopolis.go.leg.br).

17.4. Não serão recebidas impugnações por meio de fac-símile, e-mail, ou qualquer outra forma não indicada neste Edital.

17.5. Em não havendo pedidos de esclarecimentos, presumir-se-ão claros e precisos os termos e condições do Edital, não se admitindo posteriores reclamações quanto à interpretação.

17.6. Os casos omissos serão solucionados pelo Pregoeiro com fundamento nas disposições constantes na legislação pertinente, especialmente nas Leis nº 10.520/2002 e lei nº 8.666/1993, e considerando a jurisprudência e doutrina existente sobre o tema.

### **18. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

18.1. Este Edital estará à disposição dos interessados na Sala da Comissão Permanente de Licitação – CPL, da Câmara Municipal de Quirinópolis, na Rua Professor Glicério da Cunha esq. c/ a Rua



**ESTADO DE GOIÁS  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS**

Domingos Jacinto da Luz, Bairro Municipal, Quirinópolis – Goiás, no horário de atendimento das 8h00min às 12h00min e no endereço eletrônico [www.quirinopolis.go.leg.br](http://www.quirinopolis.go.leg.br).

18.2. Todas as referências de tempo previstas no Edital e no aviso de licitação e feitas na sessão pública observarão obrigatoriamente o horário local, e dessa forma, serão registradas na documentação relativa a este Pregão.

18.2.1. Ocorrendo a decretação de feriado ou qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, todas as datas constantes neste Edital, automaticamente, para o primeiro dia útil ou de expediente normal subsequente ao ora fixado.

18.3. É dado à Câmara Municipal revogar a licitação por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, devendo anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente fundamentado, na forma do art. 49 da Lei Federal nº 8.666/1993.

18.4. Nenhuma indenização será devida às licitantes pela elaboração de propostas ou apresentação de documentos na presente licitação.

18.5. É facultada ao Pregoeiro ou à autoridade superior, no interesse da Administração:

a) em qualquer fase da licitação, promover diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo;

b) solicitar aos setores competentes a elaboração de pareceres técnicos destinados a fundamentar suas decisões;

c) sanar, relevar omissões ou erros puramente formais observados no credenciamento, na proposta e na documentação, desde que não contrariem a legislação vigente e não comprometam a lisura da licitação.

18.6. Caso não seja possível decidir de imediato sobre a aceitabilidade da proposta ou dos documentos de habilitação, o Pregoeiro poderá suspender o pregão e designar nova data para sua continuidade, ficando todos os participantes intimados.

18.7. Ocorrendo divergência entre o disposto no Termo de Referência (**ANEXO I**) e este Edital, prevalecerá do disposto neste último.

18.8. Os modelos apresentados em anexo são meramente uma sugestão aos licitantes, podendo ser adotado outro formato para os documentos solicitados, que deverá conter todas as informações exigidas neste Edital.

18.9. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

18.10. Integram este Edital:

a) Anexo I - Termo de Referência;

b) Anexo II - Declaração de pleno atendimento das exigências;

c) Anexo III - Declaração de inexistência de fato superveniente impeditivo de habilitação;

d) Anexo IV - Requerimento de benefício do tratamento diferenciado e declaração de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte;

e) Anexo V - Declaração de atendimento ao inciso XXXIII, do art. 7º da Constituição Federal;



**ESTADO DE GOIÁS  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS**

- f) Anexo VI - Declaração de inexistência de vínculo de parentesco com agente público;
- g) Anexo VII - Proposta de Preços;
- h) Anexo VIII - Minuta de Contrato.

**OBS.: Como medida de prevenção da COVID-19, orientadas pela OMS, é expressamente obrigatório o uso de máscaras em todos os ambientes da Câmara Municipal de Quirinópolis.**

Quirinópolis, 25 de março de 2021.

~~FERNANDO MENDES NOVAIS~~

Presidente da Câmara Municipal de Quirinópolis





**ESTADO DE GOIÁS  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS**

**ANEXO I**

**TERMO DE REFERÊNCIA**

**1. OBJETO**

1.1. Aquisição de gêneros alimentícios, produtos de limpeza e afins destinados a atender a Câmara Municipal de Quirinópolis - Goiás.

1.2. **“Cota Principal” – Disputa Geral: os lotes 01; 03; 05; 07; 09; 11; 13; 15** estão abertos para a participação de todos os interessados que militem no ramo de atividade referente ao objeto licitado.

1.3. **“Cota Reservada” – Cota Reservada: os lotes 02; 04; 06; 08; 10; 12; 14** para as “Microempresas – ME, Empresas de Pequeno Porte – EPP e/ou sociedades cooperativas” que militem no ramo de atividade referente ao objeto licitado, sem prejuízo da sua participação quanto ao restante, em conformidade ao art. 9º da Lei Estadual nº 17.928/2012 e Lei Complementar 123/2006.

**2. JUSTIFICATIVA**

2.1. A aquisição se faz necessária para reposição do estoque do Almoxarifado visando atender a demanda da Câmara Municipal de Quirinópolis.

**3. PRAZO E FORMA DE ENTREGA**

3.1. A licitante vencedora deste certame terá de assinar o contrato imediatamente e fornecerão, constantes do objeto mediante ordem de fornecimento da CONTRATANTE diariamente.

3.2. A licitante vencedora que não assinar o contrato ou descumprir qualquer cláusula prevista na modalidade da licitação sofrerão as sanções previstas no contrato.

3.3. O fornecimento iniciará a contar da data de assinatura do contrato até 31 (trinta e um) de dezembro de 2021.

**4. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS, QUANTIDADE E VALOR ESTIMADO**

**QUANTITATIVO GERAL - GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO**

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Achocolatado em pó solúvel pote de 800g	60	Und		13,7667	826,0020
02	Açúcar: Açúcar Cristal de origem vegetal em embalagem de 5 kg (pct) Cristal, branco, contendo no mínimo 98,3% de sacarose	108	Pct		15,9667	1.724,4036
03	Água mineral: Água mineral Natural sem gás, cristalina, embalagem de plástico, dentro das regras de comercialização, garrafa descartável de 500ml, fardo com 12 unidades	50	Fardo		19,0000	950,0000



ESTADO DE GOIÁS  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS

04	<b>Água mineral:</b> Água mineral Natural sem gás, cristalina, embalagem de plástico, dentro das regras de comercialização, copo descartável de 200 ml, <b>caixa com 48 unidades</b>	240	Caixa		59,9667	14.392,0080
05	<b>Café 500 gr:</b> tipo tradicional, isento de grãos pretos, verdes ou fermentados, Pó homogêneo; aroma e sabor característicos de regular a intenso	350	Und		12,5000	4.375,0000
06	<b>Canela Pau</b>	342	Kg		80,6667	27.588,0114
07	<b>Leite UHT integral EB de 1 litro:</b> embalagem longa vida. Nome e endereço do fabricante e a data da fabricação e validade Mínima de 4 meses a contar da data de entrega, <b>caixa com 12 unidades.</b>	50	Caixa		54,6500	2.732,5000
08	<b>Manteiga:</b> pote plástico com 500gr, de 1ª qualidade a base de creme de leite e sal sem glúten. Nome e endereço do fabricante e a data da fabricação, validade mínima de 3 meses a contar da data de entrega	100	Und		30,3000	3.030,0000
09	<b>Margarina:</b> tipo 1, composição básica óleos vegetais polinsaturados, sabor com sal, estabilizante ácidos graxos e lecitina de soja, acidulante ácido cítrico, conservante sorbato de potássio e benzoato de sódio, antioxidante ácido cítrico, pote plástico com 500g.	100	Und		7,3333	733,3300
10	<b>Refrigerante:</b> Composto De EXTRATO DE COLA Composto Água Gaseificada, ZERO AÇÚCAR, Sendo Permitido Extratos Vegetais, Cafeína, Corante, Caramelo, Isento De Corantes Artificiais, Livre De Sujidades, Parasitas, Larvas, Acondicionado Em Pet Com Tampa De Rosca, garrafa 2 lt, (marca referência Coca-Cola Zero açúcar, ou similar ou de melhor qualidade)	48	Und		9,0367	433,7616
11	<b>Refrigerante EB 2lt:</b> Composto De EXTRATO DE COLA Composto Água Gaseificada, SACARINA, Sendo Permitido Extratos Vegetais, Cafeína, Corante, Caramelo, Isento De Corantes Artificiais,	124	Und		9,1000	1.128,4000



ESTADO DE GOIÁS  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS

	Livre De Sujidades, Parasitas, Larvas, Acondicionado Em Pet Com Tampa De Rosca, garrafa 2 lt, (marca referência indicativa de parâmetro de qualidade Coca-Cola, ou similar ou de melhor qualidade)					
12	<b>Refrigerante EB 2lt:</b> A Base De Extrato De GUARANÁ Composto De Extrato De Guaraná, Água Gaseificada, Açúcar, Sendo Permitido 0,02 G A 0,2 G De Extrato De Semente De Guaraná, Isento De Corantes Artificiais, Livre De Sujidades, Parasitas E Larvas, Acondicionado Em Garrafas "Pet" Com Tampa De Rosca, garrafa 2 lt, (marca referência indicativa de parâmetro de qualidade Guaraná Antarctica, ou similar ou de melhor qualidade).	76	Und		7,3333	557,3308
13	<b>Refrigerante EB 2lt:</b> sabor LARANJA: Em Pet Com Tampa De Rosca, garrafa 2 lt, classificação normal (Marca-referência indicativa de parâmetro de qualidade: Fanta da fabricante coca-cola company, equivalente ou de melhor qualidade	60	Und		7,4333	445,9980
14	<b>Refrigerante EB 350 ml:</b> Composto De EXTRATO DE COLA Composto Água Gaseificada, SACARINA, Sendo Permitido Extratos Vegetais, Cafeína, Corante, Caramelo, Isento De Corantes Artificiais, Livre De Sujidades, Parasitas, Larvas, Acondicionado Em lata de 350 ml. (marca referência indicativa de parâmetro de qualidade Coca-Cola, ou similar ou de melhor qualidade), <b>fardo com 12 latas.</b>	36	Fardo		39,3333	1.415,9988
15	<b>Suco:</b> suco pronto - suco pronto para beber, diversos sabores em caixa longa vida. Nome e endereço do fabricante, data de fabricação e validade. Validade mínima de 4 meses a contar da data de entrega embalagem cx de 1lt	70	Und		7,9667	557,6690
16	<b>Suco em pó:</b> pacote de 1kg, diversos sabores	1100	Und		11,1333	12.246,6300



ESTADO DE GOIÁS  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS

<b>TOTAIS GERAIS:</b>	<b>QTD DE ITENS</b>	<b>VALOR TOTAL</b>
	16	R\$ 73.137,0432

**QUANTITATIVO GERAL – MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO**

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
17	<b>Água Sanitária 5 lt:</b> Composição química: hipoclorito de sódio, hidróxido de sódio, cloreto, teor cloro ativo: varia de 2 a 2,50%, cor: incolor, aplicação: lavagem e alvejante de roupas, banheiras, pias,	75	Und		16,3333	1.224,9975
18	<b>Álcool 1lt 70%:</b> Álcool etílico hidratado 70% INPM líquido, princípio ativo: álcool etílico 70% p/p	110	Und		7,1467	786,1370
19	<b>Álcool 1lt 92%:</b> Composição: Álcool etílico hidratado, fragrância: tradicional, Porcentagem em INPM: 92,8%	110	Und		9,6333	1.059,6630
20	<b>Álcool em gel 70% frasco 500 ml modelo bomba:</b> Álcool etílico, tipo: hidratado, teor alcoólico: 70% (70°gl), apresentação: gel	110	Und		10,9633	1.205,9630
21	<b>Álcool em gel 70% 5lt (galão):</b> Álcool etílico, tipo: hidratado, teor alcoólico: 70% (70°gl), apresentação: gel, Sanitizante de mãos que possui eficiência antisséptica.	30	Und		68,8333	2.064,9990
22	<b>Aromatizante de ambiente:</b> aerosol 360 ml/302g Desodorante, aromatizante de ambiente, tipo: aerosol, aroma: variado, características adicionais: spray	126	Und		9,7333	1.226,3958
23	<b>Balde:</b> Material: Polipropileno - Com alça galvanizada para transporte. - Medidor de litragem na parte interna. - Com apoio de mão na parte inferior do balde. Dimensões por modelo: 12 Litros	10	Und		5,9500	59,5000
24	<b>Balde Mop giratório:</b> MOP em Microfibras: MOP em microfibras lavável e Super Absorvente - Cabo inox desmontável, material do cesto plástico	04	Und		130,5000	522,0000
25	<b>Botas PVC:</b> Botas cano médio, forrada - par	06	Und		66,8467	401,0802
26	<b>Cera acrílica 5lt (galão):</b> Aspecto: líquido,	25	Und		101,3000	2.532,5000



ESTADO DE GOIÁS  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS

	ph (tal qual) 7,5-8,8, cor: incolor, impermeabilizante, antiderrapante, aplicação: pisos cerâmicos, granitos, mármore e paviflex					
27	<b>Cesto para lixo 64 lt:</b> com tampa Material de estrutura: plástico resistente, material da tampa: plástico, abertura manual	12	Und		63,5000	762,0000
28	<b>Cesto para lixo com tampa e pedal 14 lt:</b> Material de estrutura: plástico resistente, abertura pedal	30	Und		31,1667	935,0010
29	<b>Desinfetante frasco 2 lt:</b> Desinfetante líquido com ação bactericida e germicida, fragrância: citrus, eucalipto, floral, jasmim, lavanda, pinho	80	Und		5,0500	404,0000
30	<b>Detergente 500ml</b>	180	Und		2,6667	480,0060
31	<b>Esponja de aço 60g</b>	135	Und		3,1833	429,7455
32	<b>Esponja para limpeza dupla face pct c/4und.</b>	100	Und		4,2667	426,6700
33	<b>Flanela para limpeza 40x60 cm</b>	60	Und		3,5000	210,0000
34	<b>Limpador concentrado 5lt</b>	60	Und		41,9167	2.515,0020
35	<b>Limpador concentrado gel 5lt</b>	60	Und		42,2667	2.536,0020
36	<b>Limpador de limpeza pesada 500 ml</b>	60	Und		6,8500	411,0000
37	<b>Limpador de pedra 2lt</b>	54	Und		14,8333	800,9982
38	<b>Limpador multi-uso 500 ml</b>	40	Und		3,8500	154,0000
39	<b>Luva de látex para limpeza tam. G</b>	30	Und		13,6333	408,9990
40	<b>Luva de látex para limpeza tam. M</b>	30	Und		13,6667	410,0010
41	<b>Pá de lixo:</b> Material da pá de lixo plástico, cabo de madeira 60 cm	04	Und		9,5000	38,0000
42	<b>Pano de chão atalhado tam. 1m</b>	50	Und		12,6333	631,6650
43	<b>Pano multi uso c/5 und. 60 cm</b>	40	Und		6,8300	273,2000
44	<b>Papel higiênico folha dupla:</b> pct de 4 rolos de 30m	220	Pct		5,8367	1.284,0740
45	<b>Papel toalha 1kg:</b> tam. 20x21 cm 100% celulose	120	Und		38,6667	4.640,0040
46	<b>Removedor de cera e sujeiras pesadas 5lt</b>	120	Und		32,9667	3.956,0040
47	<b>Rodo:</b> tam 1mt cabo de corpo de alumínio	40	Und		37,3333	1.493,3320
48	<b>Rodo:</b> tam. 60cm cabo de corpo de alumínio	40	Und		28,3000	1.132,0000
49	<b>Rolo de papel toalha:</b> tam 14 cmx22cm c/ 2 und.	15	Und		4,6667	70,0005



ESTADO DE GOIÁS  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS

50	Sabão em barra: 5x1	25	Und		10,0667	251,6675
51	Sabão em pó 1kg	50	Und		10,1667	508,3350
52	Sabonete líquido 2 tl	100	Und		16,4333	1.643,3300
53	Sabonete líquido frasco 500 ml modelo bomba	110	Und		9,8500	1.083,5000
54	Saco para lixo 15l: Saco plástico para lixo, capacidade 15 l, cor azul ou preta, apresentação pct, largura 59 cm, altura 62 cm, resistente, pacote com 10 unidades.	225	Und		4,1667	937,5075
55	Saco para lixo 30l: Saco plástico para lixo, capacidade 30 l, cor azul ou preta, pacote com 10 unidades.	80	Und		3,7333	298,6640
56	Saco para lixo 100l: Saco plástico para lixo, capacidade 100 l, cor preta, largura 75 cm, espessura 0,012 micra, pacote com 10 unidades.	270	Und		5,1000	1.377,0000
57	Selador para pisos: impermeabilizante, 5 lt	120	Und		87,6333	10.515,9960
58	Vassoura de propileno limpeza delicada	10	Und		10,1000	101,0000
59	Vassoura de propileno limpeza pesada	10	Und		10,5000	105,0000
60	Vassoura Palha: material cerda palha, material cabo madeira, características adicionais com cabo colados e cerdas presas com cinta metálica (virola de aço), comprimento do cabo 100 cm	20	Und		9,8333	196,6660
61	Vassoura para jardim: plástica com cabo, 26 dentes	04	Und		32,0000	128,0000
62	Vassoura limpa teto: com cabo de madeira	04	Und		44,0000	176,0000

<b>TOTAIS GERAIS:</b>	<b>QTD DE ITENS</b>	<b>VALOR TOTAL</b>
	46	R\$ 52.807,6057

**QUANTITATIVO GERAL – MATERIAL DE COPA E COZINHA**

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
63	Coador nº 16	36	Und		5,3300	191,8800
64	Colher plástica descartável para sobremesa: pacote com 50 unidades	50	Pct		3,4667	173,3350
65	Copo descartável 200 ml: pacote com 100 und, caixa com 25 pacotes.	130	Caixa		146,6667	19.066,6710



ESTADO DE GOIÁS  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS

66	Copo descartável para café: 50 ml, Pacote com 100 und, caixa com 50 pacotes.	100	Caixa		147,5000	14.750,0000
67	Garfo plástico descartável para sobremesa: pacote com 50 unidades	50	Und		3,8667	193,3350
68	Garrafa térmica: Inox Material externo: aço inox; com alça para transporte. Sistema que evita pingos, Material interno: ampola de vidro Sistema de servir: bombeamento por pressão Capacidade: 1,8 L (Marcas de Referência: Termolar, Invicta, Aladin ou similar ou de melhor qualidade).	12	Und		123,6667	1.484,0004
69	Guardanapo de papel descartável: pacote com 50 und, tamanho 24X22 cm	200	Und		2,5000	500,0000
70	Pano de copa/prato: 100% algodão, tam.: 68cmx43cm	20	Und		9,6667	193,3340
71	Prato de plástico descartável: tam 21 cm, pacote com 10 und.	144	Und		3,2667	470,4048
72	Prato de plástico descartável: tam 15 cm, pacote com 10 und.	100	Und		2,6667	266,6700

<b>TOTAIS GERAIS:</b>	<b>QTD DE ITENS</b>	<b>VALOR TOTAL</b>
	10	R\$ 37.289,6302

**QUANTITATIVO GERAL - MATERIAL QUÍMICO**

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
73	Inseticida 360 ml/217g: Inseticida aerossol sem cheiro com fórmula à base de água	60	Und		10,1167	607,0020

<b>TOTAIS GERAIS:</b>	<b>QTD DE ITENS</b>	<b>VALOR TOTAL</b>
	01	R\$ 607,0020

**QUANTITATIVO GERAL - MATERIAL ELÉTRICO E ELETRÔNICO**

CÓD	DESCRIÇÃO	QTD	UND	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
74	Adaptador de tomada T universal	20	Und		6,9333	138,6660
75	Pilha AA: pct c/ 4 und. Duração	35	Und		11,7833	412,4155



ESTADO DE GOIÁS  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS

	prolongada					
76	Pilha AAA: pct c/ 4 und. Duração prolongada	35	Und		12,8667	450,3345

<b>TOTAIS GERAIS:</b>	<b>QTD DE ITENS</b>	<b>VALOR TOTAL</b>
	03	R\$ 1.001,4160

**QUANTITATIVO GERAL – GÁS ENGARRAFADO**

CÓD	DESCRIÇÃO	QTD	UND	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
77	Gás: GLP-P13, gás de cozinha	11	Und		91,6667	1.008,3337

<b>TOTAIS GERAIS:</b>	<b>QTD DE ITENS</b>	<b>VALOR TOTAL</b>
	01	R\$ 1.008,3337

**QUANTITATIVO GERAL – MATERIAL DE EXPEDIENTE**

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
78	Papel Ofício (216mmx330mm), gramatura 75g/m <sup>2</sup> , branco não reciclado, embalagem resistente à umidade, (marca referência Chamex, Report, HP Office ou de qualidade superior) resma de 500 fls.	5	Und		39,3333	196,6665
79	Papel Sulfite A4 (210mm x 297mm), gramatura de 75g/m <sup>2</sup> , branco não reciclado, embalagem resistente a umidade, resma de 500 fls (marca referência Chamex, Report, HP Office ou de qualidade superior), caixa com 10 unidades.	110	Cx		200,6667	22.073,3370

<b>TOTAIS GERAIS:</b>	<b>QTD DE ITENS</b>	<b>VALOR TOTAL</b>
	02	R\$ 22.270,0035

**QUANTITATIVO GERAL – APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS**

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
80	Escada de alumínio 5 degraus: com fita de segurança	2	Und		185,0000	370,0000





ESTADO DE GOIÁS  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS

TOTAIS GERAIS:	QTD DE ITENS	VALOR TOTAL
	01	R\$ 370,0000

**LOTE 01 – DISPUTA GERAL – GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO**

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	<b>Achocolatado em pó solúvel pote de 800g</b>	45	Und		13,7667	619,5015
02	<b>Açúcar:</b> Açúcar Cristal de origem vegetal em embalagem de 5 kg (pct) Cristal, branco, contendo no mínimo 98,3% de sacarose	81	Pct		15,9667	1.293,3027
03	<b>Água mineral:</b> Água mineral Natural sem gás, cristalina, embalagem de plástico, dentro das regras de comercialização, garrafa descartável de 500ml, <b>fardo com 12 unidades</b>	38	Fardo		19,0000	722,0000
04	<b>Água mineral:</b> Água mineral Natural sem gás, cristalina, embalagem de plástico, dentro das regras de comercialização, copo descartável de 200 ml, <b>caixa com 48 unidades</b>	180	Caixa		59,9667	10.794,0060
05	<b>Café 500 gr:</b> tipo tradicional, isento de grãos pretos, verdes ou fermentados, Pó homogêneo; aroma e sabor característicos de regular a intenso	263	Und		12,5000	3.287,5000
06	<b>Canela Pau</b>	257	Kg		80,6667	20.731,3419
07	<b>Leite UHT integral EB de 1 litro:</b> embalagem longa vida. Nome e endereço do fabricante e a data da fabricação e validade Mínima de 4 meses a contar da data de entrega, <b>caixa com 12 unidades.</b>	38	Caixa		54,6500	2.0761,7000
08	<b>Manteiga:</b> pote plástico com 500gr, de 1ª qualidade a base de creme de leite e sal sem glúten. Nome e endereço do fabricante e a data da fabricação, validade mínima de 3 meses a contar da data de entrega	75	Und		30,3000	2.272,5000
09	<b>Margarina:</b> tipo 1, composição básica óleos vegetais polinsaturados, sabor com sal, estabilizante ácidos graxos e lecitina	75	Und		7,3333	549,9975

ESTADO DE GOIÁS  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS

	de soja, acidulante ácido cítrico, conservante sorbato de potássio e benzoato de sódio, antioxidante ácido cítrico, pote plástico com 500g.					
10	<b>Refrigerante:</b> Composto De EXTRATO DE COLA Composto Água Gaseificada, ZERO AÇÚCAR, Sendo Permitido Extratos Vegetais, Cafeína, Corante, Caramelo, Isento De Corantes Artificiais, Livre De Sujidades, Parasitas, Larvas, Acondicionado Em Pet Com Tampa De Rosca, garrafa 2 lt, (marca referência Coca-Cola Zero açúcar, ou similar ou de melhor qualidade)	36	Und		9,0367	325,3212
11	<b>Refrigerante EB 2lt:</b> Composto De EXTRATO DE COLA Composto Água Gaseificada, SACARINA, Sendo Permitido Extratos Vegetais, Cafeína, Corante, Caramelo, Isento De Corantes Artificiais, Livre De Sujidades, Parasitas, Larvas, Acondicionado Em Pet Com Tampa De Rosca, garrafa 2 lt, (marca referência indicativa de parâmetro de qualidade Coca-Cola, ou similar ou de melhor qualidade)	93	Und		9,1000	846,3000
12	<b>Refrigerante EB 2lt:</b> A Base De Extrato De GUARANÁ Composto De Extrato De Guaraná, Água Gaseificada, Açúcar, Sendo Permitido 0,02 G A 0,2 G De Extrato De Semente De Guaraná, Isento De Corantes Artificiais, Livre De Sujidades, Parasitas E Larvas, Acondicionado Em Garrafas "Pet" Com Tampa De Rosca, garrafa 2 lt, (marca referência indicativa de parâmetro de qualidade Guaraná Antarctica, ou similar ou de melhor qualidade).	57	Und		7,3333	417,9981
13	<b>Refrigerante EB 2lt:</b> sabor LARANJA: Em Pet Com Tampa De Rosca, garrafa 2 lt, classificação normal (Marca-referência indicativa de parâmetro de qualidade: Fanta da fabricante coca-cola company, equivalente ou de melhor qualidade	45	Und		7,4333	334,4985



**ESTADO DE GOIÁS  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS**

14	<b>Refrigerante EB 350 ml:</b> Composto De EXTRATO DE COLA Composto Água Gaseificada, SACARINA, Sendo Permitido Extratos Vegetais, Cafeína, Corante, Caramelo, Isento De Corantes Artificiais, Livre De Sujidades, Parasitas, Larvas, Acondicionado Em lata de 350 ml. (marca referência indicativa de parâmetro de qualidade Coca-Cola, ou similar ou de melhor qualidade), <b>fardo com 12 latas.</b>	27	Fardo		39,3333	1.061,9991
15	<b>Suco:</b> suco pronto – suco pronto para beber, diversos sabores em caixa longa vida. Nome e endereço do fabricante, data de fabricação e validade. Validade mínima de 4 meses a contar da data de entrega embalagem cx de 1lt	53	Und		7,9667	422,2351
16	<b>Suco em pó:</b> pacote de 1kg, diversos sabores	825	Und		11,1333	9.184,9725

<b>TOTAIS GERAIS:</b>	<b>QTD DE ITENS</b>	<b>VALOR TOTAL</b>
	16	R\$ 54.940,1741

**LOTE 02 – COTA RESERVADA – GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO**

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
17	<b>Achocolatado em pó solúvel pote de 800g</b>	15	Und		13,7667	206,5005
18	<b>Açúcar:</b> Açúcar Cristal de origem vegetal em embalagem de 5 kg (pct) Cristal, branco, contendo no mínimo 98,3% de sacarose	27	Pct		15,9667	431,1009
19	<b>Água mineral:</b> Água mineral Natural sem gás, cristalina, embalagem de plástico, dentro das regras de comercialização, garrafa descartável de 500ml, <b>fardo com 12 unidades</b>	12	Fardo		19,0000	228,0000
20	<b>Água mineral:</b> Água mineral Natural sem gás, cristalina, embalagem de plástico, dentro das regras de comercialização, copo descartável de 200 ml, <b>caixa com 48 unidades</b>	60	Caixa		59,9667	3.598,002



ESTADO DE GOIÁS  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS

21	<b>Café 500 gr:</b> tipo tradicional, isento de grãos pretos, verdes ou fermentados, pó homogêneo; aroma e sabor característicos de regular a intenso	87	Und		12,5000	1087,5000
22	<b>Canela Pau</b>	85	Kg		80,6667	6.856,6695
23	<b>Leite UHT integral EB de 1 litro:</b> embalagem longa vida. Nome e endereço do fabricante e a data da fabricação e validade Mínima de 4 meses a contar da data de entrega, <b>caixa com 12 unidades.</b>	12	Caixa		54,6500	655,8000
24	<b>Manteiga:</b> pote plástico com 500gr, de 1ª qualidade a base de creme de leite e sal sem glúten. Nome e endereço do fabricante e a data da fabricação, validade mínima de 3 meses a contar da data de entrega	25	Und		30,3000	757,5000
25	<b>Margarina:</b> tipo 1, composição básica óleos vegetais polinsaturados, sabor com sal, estabilizante ácidos graxos e lecitina de soja, acidulante ácido cítrico, conservante sorbato de potássio e benzoato de sódio, antioxidante ácido cítrico, pote plástico com 500g.	25	Und		7,3333	183,3325
26	<b>Refrigerante:</b> Composto De EXTRATO DE COLA Composto Água Gaseificada, ZERO AÇÚCAR, Sendo Permitido Extratos Vegetais, Cafeína, Corante, Caramelo, Isento De Corantes Artificiais, Livre De Sujidades, Parasitas, Larvas, Acondicionado Em Pet Com Tampa De Rosca, garrafa 2 lt, (marca referência Coca-Cola Zero açúcar, ou similar ou de melhor qualidade)	12	Und		9,0367	108,4404
27	<b>Refrigerante EB 2lt:</b> Composto De EXTRATO DE COLA Composto Água Gaseificada, SACARINA, Sendo Permitido Extratos Vegetais, Cafeína, Corante, Caramelo, Isento De Corantes Artificiais, Livre De Sujidades, Parasitas, Larvas, Acondicionado Em Pet Com Tampa De Rosca, garrafa 2 lt, (marca referência indicativa de parâmetro de qualidade Coca-Cola, ou similar ou de melhor	31	Und		9,1000	282,1000



ESTADO DE GOIÁS  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS

	qualidade)					
28	<b>Refrigerante EB 2lt:</b> A Base De Extrato De GUARANÁ Composto De Extrato De Guaraná, Água Gaseificada, Açúcar, Sendo Permitido 0,02 G A 0,2 G De Extrato De Semente De Guaraná, Isento De Corantes Artificiais, Livre De Sujidades, Parasitas E Larvas, Acondicionado Em Garrafas "Pet" Com Tampa De Rosca, garrafa 2 lt, (marca referência indicativa de parâmetro de qualidade Guaraná Antarctica, ou similar ou de melhor qualidade).	19	Und		7,3333	139,3327
29	<b>Refrigerante EB 2lt:</b> sabor LARANJA: Em Pet Com Tampa De Rosca, garrafa 2 lt, classificação normal (Marca-referência indicativa de parâmetro de qualidade: Fanta da fabricante coca-cola company, equivalente ou de melhor qualidade	15	Und		7,4333	111,4995
30	<b>Refrigerante EB 350 ml:</b> Composto De EXTRATO DE COLA Composto Água Gaseificada, SACARINA, Sendo Permitido Extratos Vegetais, Cafeína, Corante, Caramelo, Isento De Corantes Artificiais, Livre De Sujidades, Parasitas, Larvas, Acondicionado Em lata de 350 ml. (marca referência indicativa de parâmetro de qualidade Coca-Cola, ou similar ou de melhor qualidade), <b>fardo com 12 latas.</b>	9	Fardo		39,3333	353,9997
31	<b>Suco:</b> suco pronto – suco pronto para beber, diversos sabores em caixa longa vida. Nome e endereço do fabricante, data de fabricação e validade. Validade mínima de 4 meses a contar da data de entrega embalagem cx de 1lt	17	Und		7,9667	135,4339
32	<b>Suco em pó:</b> pacote de 1kg, diversos sabores	275	Und		11,1333	3.061,6575

<b>TOTAIS GERAIS:</b>	<b>QTD DE ITENS</b>	<b>VALOR TOTAL</b>
	16	R\$ 18.196,8691



**ESTADO DE GOIÁS**  
**PODER LEGISLATIVO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS**

**LOTE 03 – DISPUTA GERAL – MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUÇÃO DE HIGIENIZAÇÃO**

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
33	<b>Água Sanitária 5 lt:</b> Composição química: hipoclorito de sódio, hidróxido de sódio, cloreto, teor cloro ativo: varia de 2 a 2,50%, cor: incolor, aplicação: lavagem e alvejante de roupas, banheiras, pias.	57	Und		16,3333	930,9981
34	<b>Álcool 1lt 70%:</b> Álcool etílico hidratado 70% INPM líquido, princípio ativo: álcool etílico 70% p/p	83	Und		7,1467	593,1761
35	<b>Álcool 1lt 92%:</b> Composição: Álcool etílico hidratado, fragrância: tradicional, Porcentagem em INPM: 92,8%	83	Und		9,6333	799,5639
36	<b>Álcool em gel 70% frasco 500 ml modelo bomba:</b> Álcool etílico, tipo: hidratado, teor alcoólico: 70% (70°gl), apresentação: gel	83	Und		10,9633	909,9539
37	<b>Álcool em gel 70% 5lt (galão):</b> Álcool etílico, tipo: hidratado, teor alcoólico: 70% (70°gl), apresentação: gel, Sanitizante de mãos que possui eficiência antisséptica.	23	Und		68,8333	1.583,1659
38	<b>Aromatizante de ambiente:</b> 64erosol 360 ml/302g Desodorante, aromatizante de ambiente, tipo: 64erosol, aroma: variado, características adicionais: spray	95	Und		9,7333	924,6635
39	<b>Balde:</b> Material: Polipropileno – Com alça galvanizada para transporte. – Medidor de litragem na parte interna. – Com apoio de mão na parte inferior do balde. Dimensões por modelo: 12 Litros	8	Und		5,9500	47,6000
40	<b>Balde Mop giratório:</b> MOP em Microfibras: MOP em microfibras lavável e Super Absorvente – Cabo inox desmontável, material do cesto plástico	3	Und		130,5000	391,5000
41	<b>Botas PVC:</b> Botas cano médio, forrada – par	5	Und		66,8467	334,2335
42	<b>Cera acrílica 5lt (galão):</b> Aspecto: líquido, ph (tal qual) 7,5-8,8, cor: incolor, impermeabilizante, antiderrapante, aplicação: pisos cerâmicos, granitos,	19	Und		101,3000	1.924,7000



**ESTADO DE GOIÁS  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS**

	mármore e paviflex					
43	<b>Cesto para lixo 64 lt:</b> com tampa Material de estrutura: plástico resistente, material da tampa: plástico, abertura manual	9	Und		63,5000	571,5000
44	<b>Cesto para lixo com tampa e pedal 14 lt:</b> Material de estrutura: plástico resistente, abertura pedal	23	Und		31,1667	716,8341
45	<b>Desinfetante frasco 2 lt:</b> Desinfetante líquido com ação bactericida e germicida, fragrância: citrus, eucalipto, floral, jasmim, lavanda, pinho	60	Und		5,0500	303,0000
46	<b>Detergente 500ml</b>	135	Und		2,6667	360,0045
47	<b>Esponja de aço 60g</b>	102	Und		3,1833	324,6966
48	<b>Esponja para limpeza dupla face pct c/4und.</b>	75	Und		4,2667	320,0025
49	<b>Flanela para limpeza 40x60 cm</b>	45	Und		3,5000	157,5000
50	<b>Limpador concentrado 5lt</b>	45	Und		41,9167	1.886,2515
51	<b>Limpador concentrado gel 5lt</b>	45	Und		42,2667	1.902,0015
52	<b>Limpador de limpeza pesada 500 ml</b>	45	Und		6,8500	308,2500
53	<b>Limpador de pedra 2lt</b>	41	Und		14,8333	608,1653
54	<b>Limpador multi-uso 500 ml</b>	30	Und		3,8500	115,5000
55	<b>Luva de látex para limpeza tam. G</b>	23	Und		13,6333	313,5659
56	<b>Luva de látex para limpeza tam. M</b>	23	Und		13,6667	314,3341
57	<b>Pá de lixo:</b> Material da pá de lixo plástico, cabo de madeira 60 cm	03	Und		9,5000	28,5000
58	<b>Pano de chão atalhado tam. 1m</b>	38	Und		12,6333	480,0654
59	<b>Pano multi uso c/5 und. 60 cm</b>	30	Und		6,8300	204,9000
60	<b>Papel higiênico folha dupla:</b> pct de 4 rolos de 30m	165	Pct		5,8367	963,0555
61	<b>Papel toalha 1kg:</b> tam. 20x21 cm 100% celulose	90	Und		38,6667	3.480,0030
62	<b>Removedor de cera e sujeiras pesadas 5lt</b>	90	Und		32,9667	2.967,0030
63	<b>Rodo:</b> tam 1mt cabo de corpo de alumínio	30	Und		37,3333	1.119,9990
64	<b>Rodo:</b> tam. 60cm cabo de corpo de alumínio	30	Und		28,3000	849,0000
65	<b>Rolo de papel toalha:</b> tam 14 cmx22cm c/ 2 und.	12	Und		4,6667	56,0004
66	<b>Sabão em barra:</b> 5x1	19	Und		10,0667	191,2673
67	<b>Sabão em pó 1kg</b>	38	Und		10,1667	386,3346
68	<b>Sabonete líquido 2 tl</b>	75	Und		16,4333	1.232,4975

ESTADO DE GOIÁS  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS

69	Sabonete líquido frasco 500 ml modelo bomba	83	Und		9,8500	817,5500
70	Saco para lixo 15l: Saco plástico para lixo, capacidade 15 l, cor azul ou preta, apresentação pct, largura 59 cm, altura 62 cm, resistente, pacote com 10 unidades.	169	Und		4,1667	704,1723
71	Saco para lixo 30l: Saco plástico para lixo, capacidade 30 l, cor azul ou preta, pacote com 10 unidades.	60	Und		3,7333	223,9980
72	Saco para lixo 100l: Saco plástico para lixo, capacidade 100 l, cor preta, largura 75 cm, espessura 0,012 micra, pacote com 10 unidades.	203	Und		5,1000	1.035,3000
73	Selador para pisos: impermeabilizante, 5 lt	90	Und		87,6333	7.886,9970
74	Vassoura de propileno limpeza delicada	08	Und		10,1000	80,8000
75	Vassoura de propileno limpeza pesada	08	Und		10,5000	84,0000
76	Vassoura Palha: material cerda palha, material cabo madeira, características adicionais com cabo colados e cerdas presas com cinta metálica (virola de aço), comprimento do cabo 100 cm	15	Und		9,8333	147,4995
77	Vassoura para jardim: plástica com cabo, 26 dentes	03	Und		32,0000	96,0000
78	Vassoura limpa teto: com cabo de madeira	03	Und		44,0000	132,0000

<b>TOTAIS GERAIS:</b>	<b>QTD DE ITENS</b>	<b>VALOR TOTAL</b>
	46	R\$ 39.808,1034

**LOTE 04 – COTA RESERVADA – MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUÇÃO DE HIGIENIZAÇÃO**

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
79	Água Sanitária 5 lt: Composição química: hipoclorito de sódio, hidróxido de sódio, cloreto, teor cloro ativo: varia de 2 a 2,50%, cor: incolor, aplicação: lavagem e alvejante de roupas, banheiras, pias.	18	Und		16,3333	293,9994
80	Álcool 1lt 70%: Álcool etílico hidratado 70% INPM líquido, princípio ativo: álcool	27	Und		7,1467	192,9609



ESTADO DE GOIÁS  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS

	etílico 70% p/p					
81	<b>Álcool 1lt 92%:</b> Composição: Álcool etílico hidratado, fragrância: tradicional, Porcentagem em INPM: 92,8%	27	Und		9,6333	260,0991
82	<b>Álcool em gel 70% frasco 500 ml modelo bomba:</b> Álcool etílico, tipo: hidratado, teor alcoólico: 70% (70°gl), apresentação: gel	27	Und		10,9633	296,0091
83	<b>Álcool em gel 70% 5lt (galão):</b> Álcool etílico, tipo: hidratado, teor alcoólico: 70% (70°gl), apresentação: gel, Sanitizante de mãos que possui eficiência antisséptica.	07	Und		68,8333	481,8331
84	<b>Aromatizante de ambiente:</b> aerosol 360 ml/302g Desodorante, aromatizante de ambiente, tipo: aerosol, aroma: variado, características adicionais: spray	31	Und		9,7333	301,7323
85	<b>Balde:</b> Material: Polipropileno - Com alça galvanizada para transporte. - Medidor de litragem na parte interna. - Com apoio de mão na parte inferior do balde. Dimensões por modelo: 12 Litros	02	Und		5,9500	11,9000
86	<b>Balde Mop giratório:</b> MOP em Microfibras: MOP em microfibras lavável e Super Absorvente - Cabo inox desmontável, material do cesto plástico	01	Und		130,5000	130,5000
87	<b>Botas PVC:</b> Botas cano médio, forrada - par	01	Und		66,8467	66,8467
88	<b>Cera acrílica 5lt (galão):</b> Aspecto: líquido, ph (tal qual) 7,5-8,8, cor: incolor, impermeabilizante, antiderrapante, aplicação: pisos cerâmicos, granitos, mármore e paviflex	06	Und		101,3000	607,8000
89	<b>Cesto para lixo 64 lt:</b> com tampa Material de estrutura: plástico resistente, material da tampa: plástico, abertura manual	03	Und		63,5000	190,5000
90	<b>Cesto para lixo com tampa e pedal 14 lt:</b> Material de estrutura: plástico resistente, abertura pedal	07	Und		31,1667	218,1669
91	<b>Desinfetante frasco 2 lt:</b> Desinfetante líquido com ação bactericida e germicida, fragrância: citrus, eucalipto,	20	Und		5,0500	101,0000



**ESTADO DE GOIÁS  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS**

	floral, jasmim, lavanda, pinho					
92	<b>Detergente 500ml</b>	45	Und		2,6667	120,0015
93	<b>Esponja de aço 60g</b>	33	Und		3,1833	105,0489
94	<b>Esponja para limpeza dupla face pct c/4und.</b>	25	Und		4,2667	106,6675
95	<b>Flanela para limpeza 40x60 cm</b>	15	Und		3,5000	52,5000
96	<b>Limpador concentrado 5lt</b>	15	Und		41,9167	628,7505
97	<b>Limpador concentrado gel 5lt</b>	15	Und		42,2667	634,0005
98	<b>Limpador de limpeza pesada 500 ml</b>	15	Und		6,8500	102,7500
99	<b>Limpador de pedra 2lt</b>	13	Und		14,8333	192,8329
100	<b>Limpador multi-uso 500 ml</b>	10	Und		3,8500	38,5000
101	<b>Luva de látex para limpeza tam. G</b>	07	Und		13,6333	95,4331
102	<b>Luva de látex para limpeza tam. M</b>	07	Und		13,6667	95,6669
103	<b>Pá de lixo: Material da pá de lixo plástico, cabo de madeira 60 cm</b>	01	Und		9,5000	9,5000
104	<b>Pano de chão atalhado tam. 1m</b>	12	Und		12,6333	151,5996
105	<b>Pano multi uso c/5 und. 60 cm</b>	10	Und		6,8300	68,3000
106	<b>Papel higiênico folha dupla: pct de 4 rolos de 30m</b>	55	Pct		5,8367	321,0185
107	<b>Papel toalha 1kg: tam. 20x21 cm 100% celulose</b>	30	Und		38,6667	1.160,0010
108	<b>Removedor de cera e sujeiras pesadas 5lt</b>	30	Und		32,9667	989,0010
109	<b>Rodo: tam 1mt cabo de corpo de alumínio</b>	10	Und		37,3333	373,3330
110	<b>Rodo: tam. 60cm cabo de corpo de alumínio</b>	10	Und		28,3000	283,0000
111	<b>Rolo de papel toalha: tam 14 cmx22cm c/ 2 und.</b>	03	Und		4,6667	14,0001
112	<b>Sabão em barra: 5x1</b>	06	Und		10,0667	60,4002
113	<b>Sabão em pó 1kg</b>	12	Und		10,1667	122,0004
114	<b>Sabonete líquido 2 tl</b>	25	Und		16,4333	410,8325
115	<b>Sabonete líquido frasco 500 ml modelo bomba</b>	27	Und		9,8500	265,9500
116	<b>Saco para lixo 15l: Saco plástico para lixo, capacidade 15 l, cor azul ou preta, apresentação pct, largura 59 cm, altura 62 cm, resistente, pacote com 10 unidades.</b>	56	Und		4,1667	233,3352
117	<b>Saco para lixo 30l: Saco plástico para lixo, capacidade 30 l, cor azul ou preta, pacote com 10 unidades.</b>	20	Und		3,7333	74,6660

**ESTADO DE GOIÁS  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS**

118	<b>Saco para lixo 100l:</b> Saco plástico para lixo, capacidade 100 l, cor preta, largura 75 cm, espessura 0,012 micra, <b>pacote com 10 unidades.</b>	67	Und		5,1000	341,7000
119	<b>Selador para pisos:</b> impermeabilizante, 5 lt	30	Und		87,6333	2.628,9990
120	<b>Vassoura de propileno limpeza delicada</b>	02	Und		10,1000	20,2000
121	<b>Vassoura de propileno limpeza pesada</b>	02	Und		10,5000	21,0000
122	<b>Vassoura Palha:</b> material cerda palha, material cabo madeira, características adicionais com cabo colados e cerdas presas com cinta metálica (virola de aço), comprimento do cabo 100 cm	05	Und		9,8333	49,1665
123	<b>Vassoura para jardim:</b> plástica com cabo, 26 dentes	01	Und		32,0000	32,0000
124	<b>Vassoura limpa teto:</b> com cabo de madeira	01	Und		44,0000	44,0000

<b>TOTAIS GERAIS:</b>	<b>QTD DE ITENS</b>	<b>VALOR TOTAL</b>
	46	R\$ 12.999,5023

**LOTE 05 – DISPUTA GERAL – MATERIAL DE COZA E COZINHA**

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
125	<b>Coador nº 16</b>	27	Und		5,3300	143,9100
126	<b>Colher plástica descartável para sobremesa:</b> pacote com 50 unidades	38	Pct		3,4667	131,7346
127	<b>Copo descartável 200 ml:</b> pacote com 100 und, <b>caixa com 25 pacotes.</b>	98	Caixa		146,6667	14.373,3366
128	<b>Copo descartável para café:</b> 50 ml, Pacote com 100 und, <b>caixa com 50 pacotes.</b>	75	Caixa		147,5000	11.062,5000
129	<b>Garfo plástico descartável para sobremesa:</b> pacote com 50 unidades	38	Und		3,8667	146,9346
130	<b>Garrafa térmica:</b> Inox Material externo: aço inox; com alça para transporte. Sistema que evita pingos, Material interno: ampola de vidro Sistema de servir: bombeamento por pressão Capacidade: 1,8 L (Marcas de Referência: Termolar, Invicta, Aladin ou similar ou de melhor qualidade).	09	Und		123,6667	1.113,0003

ESTADO DE GOIÁS  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS

131	<b>Guardanapo de papel descartável:</b> pacote com 50 unid, tamanho 24X22 cm	150	Und		2,5000	375,0000
132	<b>Pano de copa/prato:</b> 100% algodão, tam.: 68cmx43cm	15	Und		9,6667	145,0005
133	<b>Prato de plástico descartável:</b> tam 21 cm, pacote com 10 unid.	108	Und		3,2667	352,8036
134	<b>Prato de plástico descartável:</b> tam 15 cm, pacote com 10 unid.	75	Und		2,6667	200,0025

<b>TOTAIS GERAIS:</b>	<b>QTD DE ITENS</b>	<b>VALOR TOTAL</b>
	10	R\$ 28.044,2227

**LOTE 06 – COTA RESERVADA – MATERIAL DE COPA E COZINHA**

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
135	<b>Coador nº 16</b>	09	Und		5,3300	47,9700
136	<b>Colher plástica descartável para sobremesa:</b> pacote com 50 unidades	12	Pct		3,4667	41,6004
137	<b>Copo descartável 200 ml:</b> pacote com 100 und, caixa com 25 pacotes.	32	Caixa		146,6667	4.693,3344
138	<b>Copo descartável para café:</b> 50 ml, Pacote com 100 und, caixa com 50 pacotes.	25	Caixa		147,5000	3.687,5000
139	<b>Garfo plástico descartável para sobremesa:</b> pacote com 50 unidades	12	Und		3,8667	46,4004
140	<b>Garrafa térmica:</b> Inox Material externo: aço inox; com alça para transporte. Sistema que evita pingos, Material interno: ampola de vidro Sistema de servir: bombeamento por pressão Capacidade: 1,8 L (Marcas de Referência: Termolar, Invicta, Aladin ou similar ou de melhor qualidade).	03	Und		123,6667	371,0001
141	<b>Guardanapo de papel descartável:</b> pacote com 50 unid, tamanho 24X22 cm	50	Und		2,5000	125,0000
142	<b>Pano de copa/prato:</b> 100% algodão, tam.: 68cmx43cm	05	Und		9,6667	48,3335
143	<b>Prato de plástico descartável:</b> tam 21 cm, pacote com 10 unid.	36	Und		3,2667	117,6012
144	<b>Prato de plástico descartável:</b> tam 15 cm, pacote com 10 unid.	25	Und		2,6667	66,6675



ESTADO DE GOIÁS  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS

<b>TOTAIS GERAIS:</b>	<b>QTD DE ITENS</b>	<b>VALOR TOTAL</b>
	10	R\$ 9.245,4075

**LOTE 07 – DISPUTA GERAL – MATERIAL QUÍMICO**

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
145	Inseticida 360 ml/217g: Inseticida aerossol sem cheiro com fórmula à base de água	45	Und		10,1167	455,2515

<b>TOTAIS GERAIS:</b>	<b>QTD DE ITENS</b>	<b>VALOR TOTAL</b>
	01	R\$ 455,2515

**LOTE 08 – COTA RESERVADA – MATERIAL QUÍMICO**

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
146	Inseticida 360 ml/217g: Inseticida aerossol sem cheiro com fórmula à base de água	15	Und		10,1167	151,7505

<b>TOTAIS GERAIS:</b>	<b>QTD DE ITENS</b>	<b>VALOR TOTAL</b>
	01	R\$ 151,7505

**LOTE 09 – DISPUTA GERAL – MATERIAL QUÍMICO E ELETRÔNICO**

CÓD	DESCRIÇÃO	QTD	UND	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
147	Adaptador de tomada T universal	15	Und		6,9333	103,9995
148	Pilha AA: pct c/ 4 und. Duração prolongada	27	Und		11,7833	318,1491
149	Pilha AAA: pct c/ 4 und. Duração prolongada	27	Und		12,8667	347,4009

<b>TOTAIS GERAIS:</b>	<b>QTD DE ITENS</b>	<b>VALOR TOTAL</b>
	03	R\$ 769,5495

**LOTE 10 – COTA RESERVADA – MATERIAL ELÉTRICO**

CÓD	DESCRIÇÃO	QTD	UND	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
150	Adaptador de tomada T universal	05	Und		6,9333	34,6665
151	Pilha AA: pct c/ 4 und. Duração	08	Und		11,7833	94,2664



ESTADO DE GOIÁS  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS

	prolongada					
152	<b>Pilha AAA:</b> pct c/ 4 und. Duração prolongada	08	Und		12,8667	102,9336

<b>TOTAIS GERAIS:</b>	<b>QTD DE ITENS</b>	<b>VALOR TOTAL</b>
	03	R\$ 1.001,4160

**LOTE 11 – DISPUTA GERAL – GÁS ENGANARAFADO**

CÓD	DESCRIÇÃO	QTD	UND	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
153	<b>Gás:</b> GLP-P13, gás de cozinha	09	Und		91,6667	825,0003

<b>TOTAIS GERAIS:</b>	<b>QTD DE ITENS</b>	<b>VALOR TOTAL</b>
	01	R\$ 825,0003

**LOTE 12 – COTA RESERVADA – GÁS ENGARRAFADO**

CÓD	DESCRIÇÃO	QTD	UND	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
154	<b>Gás:</b> GLP-P13, gás de cozinha	02	Und		91,6667	183,3334

<b>TOTAIS GERAIS:</b>	<b>QTD DE ITENS</b>	<b>VALOR TOTAL</b>
	01	R\$ 183,3334

**LOTE 13- DISPUTA GERAL – MATERIAL DE EXPEDIENTE**

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
155	<b>Papel Ofício</b> (216mmx330mm), gramatura 75g/m <sup>2</sup> , branco não reciclado, embalagem resistente à umidade, (marca referência ChameX, Report, HP Office ou de qualidade superior) <b>resma de 500 fls.</b>	04	Und		39,3333	157,3332
156	<b>Papel Sulfite A4</b> (210mm x 297mm), gramatura de 75g/m <sup>2</sup> , branco não reciclado, embalagem resistente a umidade, resma de 500 fls (marca referência ChameX, Report, HP Office ou de qualidade superior), <b>caixa com 10 unidades.</b>	83	Cx		200,6667	16.655,3361



ESTADO DE GOIÁS  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS

TOTAIS GERAIS:	QTD DE ITENS	VALOR TOTAL
	02	R\$ 16.812,6693

**LOTE 14 – COTA RESERVADA – MATERIAL DE EXPEDIENTE**

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
157	<b>Papel Ofício</b> (216mmx330mm), gramatura 75g/m <sup>2</sup> , branco não reciclado, embalagem resistente à umidade, (marca referência Chamex, Report, HP Office ou de qualidade superior) resma de 500 fls.	01	Und		39,3333	39,3333
158	<b>Papel Sulfite A4</b> (210mm x 297mm), gramatura de 75g/m <sup>2</sup> , branco não reciclado, embalagem resistente a umidade, resma de 500 fls (marca referência Chamex, Report, HP Office ou de qualidade superior), caixa com 10 unidades.	27	Cx		200,6667	5.418,0009

TOTAIS GERAIS:	QTD DE ITENS	VALOR TOTAL
	02	R\$ 5.457,3342

**LOTE 15 – DISPUTA GERAL – APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS**

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
159	<b>Escada de alumínio 5 degraus:</b> com fita de segurança	2	Und		185,0000	370,0000

TOTAIS GERAIS:	QTD DE ITENS	VALOR TOTAL
	01	R\$ 370,0000

**5. LOCAL DE ENTREGA**

5.1. O objeto desta licitação deverá ser entregue diariamente de acordo com a solicitação feita pelo departamento de compras da Câmara Municipal de Quirinópolis, devendo a CONTRATADA estar à disposição da Administração Geral da Câmara a partir da data da assinatura do Contrato, sendo responsável o servidor previamente designado pela CONTRATANTE a fazer o controle de entrega, a providenciar a requisição e a verificação do faturamento mês a mês.



**ESTADO DE GOIÁS  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS**

**6. RECEBIMENTO DOS PRODUTOS**

- 6.1. A licitante vencedora deverá fornecer os produtos constantes do objeto no prazo estipulado de 24 (vinte e quatro) horas após a apresentação de requisição própria emitidas pelo Setor de Compras, da Câmara Municipal de Quirinópolis a contar do recebimento da nota de empenho.
- 6.2. A entrega será acompanhada, fiscalizada e atestada pelo Gestor de Contrato ou a quem for expressamente designado.
- 6.3. O recebimento poderá ser provisório ou definitivo nos termos da Lei 8.666/93. Sempre que for necessário haverá correção até que sejam definitivamente cumpridas as exigências contratuais até o atestado definitivo.
- 6.4. Qualquer ocorrência relacionada com a execução do objeto será registrada e determinada à regularização das falhas ou defeitos observados.

**7. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE**

- 7.1. Acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato, formalizado por meio de Nota de Empenho, bem como atestar na Nota Fiscal/Fatura, a efetiva entrega dos materiais.
- 7.2. Efetuar o pagamento por meio de ordem bancária, até o 30º (trigésimo) dia após a data do recebimento dos materiais, observando-se, antes do pagamento, a atestação da Nota Fiscal, e demais exigências da legislação vigente.
- 7.3. Devolver, com a devida justificativa, qualquer material entregue fora das especificações.
- 7.4. Rescindir o Contrato, nos termos dos artigos 77 a 80 da Lei nº 8.666/93.
- 7.5. Aplicar as penalidades regulamentares e contratuais atinentes à presente contratação.

**8. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

- 8.1. Entregar os produtos em perfeitas condições, que não denote uso anterior, nas quantidades, prazos, qualidade e marcas licitadas, por sua exclusiva conta e responsabilidade, no local indicado pela Contratante.
- 8.2. Fornecer os produtos ou efetuar a troca quando se encontrar fora da especificação ou impróprio para o consumo, sem ônus para a Administração, arcando com todas as despesas inerentes ao transporte, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, a contar da data da efetiva notificação.
- 8.3. Se o produto objeto da troca referida no subitem 8.2, também apresentar defeito, a Contratada deverá substituí-lo no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, a contar da data da efetiva notificação.
- 8.4. Discriminar na nota fiscal as especificações do material de modo idêntico àquele apresentado na proposta.
- 8.5. Não transferir a outrem, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, nem subcontratar, sem prévio assentimento por escrito da Câmara Municipal de Quirinópolis.
- 8.6. Manter durante toda a execução do Contrato, formalizado por Nota de Empenho, as mesmas condições da habilitação.





**ESTADO DE GOIÁS  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS**

**9. DA DESCRIÇÃO E DO ORÇAMENTO**

9.1. O valor total estimado para contratação é de **R\$ 188.491,03** (cento e oitenta e oito mil quatrocentos e noventa e um reais e três centavos), conforme cotação e ou justificativa apresentada à Comissão de Licitação, sendo:

9.1.1. **Lotes 01; 03; 05; 07; 09; 11; 13 e 15** com valor total estimado de **R\$ 142.024,97** (cento e quarenta e dois mil vinte e quatro reais e noventa e sete centavos);

9.1.2. **Lotes 02; 04; 06; 08; 10; 12; 14** com valor estimado de **R\$ 46.466,06** (quarenta e seis mil e quatrocentos e sessenta e seis reais e seis centavos).

9.2. As despesas decorrentes da contratação, objeto desta modalidade de licitação correrão a conta dos recursos destinados no Orçamento deste Poder Legislativo para este exercício financeiro sob as dotações nº **01.01.031.0001.2001-33.90.30.100 - Material de Consumo** e nº **01.01.031.0001.2001-44.90.52.00 – Equipamentos e Materiais Permanentes - Manutenção da Câmara Municipal, Processo Legislativo.**

**10. FORMA DE PAGAMENTO**

10.1. O pagamento será efetuado a partir da apresentação da nota fiscal, em conta corrente, da Caixa Econômica Federal ou número/código PIX, no prazo de 30 (trinta) dias a contar do recebimento da nota fiscal.

**11. DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO:**

11.1. O Critério de julgamento **MENOR PREÇO POR ITEM**, modalidade de licitação Pregão Presencial.

**12. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:**

12.1. A aplicação das sanções administrativas será disciplinada em ato próprio na modalidade de licitação, contrato, Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, etc.

**13. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

13.1. Os casos omissos e as dúvidas suscitadas durante a execução do contrato serão resolvidos pelas partes contratantes de comum acordo e, ainda, de acordo com a Lei nº 8.666/93, de forma escrita, por ser a exigida pela legislação aplicável.

Quirinópolis, 22 de março de 2021.

**FERNANDO MENDES NOVAIS**

Presidente da Câmara Municipal de Quirinópolis



ESTADO DE GOIÁS  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS

ANEXO II

DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO DAS EXIGÊNCIAS

A empresa \_\_\_\_\_, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF nº \_\_\_\_\_ estabelecida na Rua/Av. \_\_\_\_\_, por seu representante legal, declara junto à Câmara Municipal de Quirinópolis, que atende a todos os requisitos de habilitação e apresentará os envelopes contendo a indicação do objeto e dos preços oferecidos, no processo licitatório de que trata o **Edital de Pregão Presencial nº 02/2021**.

Por ser verdade, firmamos a presente declaração.

Localidade, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2021.

carimbo e assinatura do responsável legal



**ESTADO DE GOIÁS  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS**

**ANEXO III**

**DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO SUPERVENIENTE IMPEDITIVO DE HABILITAÇÃO**

A empresa \_\_\_\_\_, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF nº \_\_\_\_\_ estabelecida na Rua/Av. \_\_\_\_\_, por seu representante legal, declara, sob as penas da lei, que até a presente data, inexistem fatos impeditivos de habilitação, na forma do art. 32, § 2º, da Lei Federal nº 8.666/93, para a habilitação em qualquer órgão ou entidade da Administração Pública, direta ou indireta, Federal, Estadual ou Municipal.

Por ser verdade, firmamos a presente declaração.

Localidade, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2021.

carimbo e assinatura do responsável legal



ESTADO DE GOIÁS  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS

ANEXO IV

REQUERIMENTO DE BENEFÍCIO DE TRATAMENTO DIFERENCIADO E DECLARAÇÃO DE  
MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

EU, \_\_\_\_\_ inscrito na CI/RG nº \_\_\_\_\_  
e no CPF/MF nº \_\_\_\_\_ representante da empresa  
\_\_\_\_\_ solicito na condição de ME/EPP/MEI, quando  
da sua participação na licitação, modalidade **Pregão Presencial nº 02/2021**, seja dado tratamento  
diferenciado com base nos artigos 42 a 45, da Lei Complementar nº 123/2006 e suas modificações  
posteriores.

Declaro ainda, que não existe qualquer impedimento entres os previstos  
nos incisos do § 4º, do artigo 3º, da Lei Complementar nº 123/2006.

Como prova da referida condição, apresento em documento anexo,  
juntamente com a última Declaração de Informações Socioeconômicas e Fiscais (DEFIS) e/ou  
Certidão/Declaração expedido pela Junta Comercial, comprovando a condição de microempresa  
ou empresa de pequeno porte, sob pena de preclusão.

Por ser verdade, firmamos a presente declaração.

Localidade, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2021.

carimbo e assinatura do representante legal



**ESTADO DE GOIÁS  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS**

**ANEXO V**

**DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO AO INCISO XXXIII, DO ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL**

A empresa \_\_\_\_\_, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF nº \_\_\_\_\_ estabelecida na Rua/Av. \_\_\_\_\_, por seu representante legal, declara, para os fins do disposto no art. 27, inciso V, da Lei Federal nº 8.666/93, acrescido pela Lei Federal nº 9.854/99, que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, bem como não utiliza, para qualquer trabalho, mão de obra direta ou indireta de menor de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos para a habilitação em qualquer órgão ou entidade da Administração Pública, direta ou indireta, Federal, Estadual ou Municipal.

Por ser verdade, firmamos a presente declaração.

Localidade, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2021.

carimbo e assinatura do representante legal



**ESTADO DE GOIÁS  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS**

**ANEXO VI**

**DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE VÍNCULO DE PARENTESCO COM AGENTE PÚBLICO**

A empresa \_\_\_\_\_, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF nº \_\_\_\_\_ estabelecida na Rua/Av. \_\_\_\_\_, por seu representante legal, declara que não possui sócio ou dirigente na condição de cônjuge, companheiro ou parente, na linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau com os agentes políticos (vereadores) vinculados ao Poder Legislativo de Quirinópolis e com os ocupantes de cargos de direção, chefia e membros da comissão de licitação, pregoeiro e equipe de apoio da Câmara Municipal de Quirinópolis, nos moldes do Acórdão Consulta nº 002/2018, do Tribunal de Contas do Estado de Goiás<sup>1</sup>, com vista dos princípios da isonomia, impessoalidade e moralidade e disposições no art. 9º, III, §§ 3º e 4º c/c art. 3º, da Lei 8.666/93.

Localidade, \_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2021.

carimbo e assinatura do responsável legal

<sup>1</sup> EMENTA: CONSULTA. PARTICIPAÇÃO EM LICITAÇÃO E CONTRATAÇÃO COM MUNICÍPIO HAVENDO VÍNCULO DE PARENTESCO COM AGENTE PÚBLICO. IMPOSSIBILIDADE. Vedação a parentes (ou empresas de propriedade de parentes) de agente político ou ocupantes de cargos de direção e chefia e membros da comissão de licitação do órgão ou entidade licitante ou contratante, em vista dos princípios da isonomia, impessoalidade e moralidade e disposições no art. 9º, III, §§ 3º e 4º c/c art. 3º, da Lei 8.666/93, sendo as excepcionalidades avaliadas no caso concreto. (TCM/GO, AC nº 00002/2018 – Processo nº 00679/17, Relator: Conselheiro Substituto Vasco C. A. Jambo, data: 28.03.2018, publicação DOC: 954, de 03.04.2018. p. 30)

ESTADO DE GOIÁS  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLISANEXO VII  
PROPOSTA DE PREÇOS

PREGÃO Nº 02/2021

DATA: 25/03/2021

ABERTURA: 08/04/2021

Horas: 09:00 hs.

Empresa: \_\_\_\_\_.

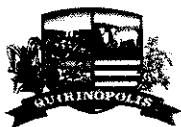
Endereço: \_\_\_\_\_, Cidade: \_\_\_\_\_

CNPJ: \_\_\_\_\_.

Solicitamos a V. Sa. fornecer os preços, em conformidade com os serviços abaixo especificados:

**LOTE 01 – DISPUTA GERAL – GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO**

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	<b>Achocolatado em pó solúvel pote de 800g</b>	45	Und			
02	<b>Açúcar:</b> Açúcar Cristal de origem vegetal em embalagem de 5 kg (pct) Cristal, branco, contendo no mínimo 98,3% de sacarose	81	Pct			
03	<b>Água mineral:</b> Água mineral Natural sem gás, cristalina, embalagem de plástico, dentro das regras de comercialização, garrafa descartável de 500ml, <b>fardo com 12 unidades</b>	38	Fardo			
04	<b>Água mineral:</b> Água mineral Natural sem gás, cristalina, embalagem de plástico, dentro das regras de comercialização, copo descartável de 200 ml, <b>caixa com 48 unidades</b>	180	Caixa			
05	<b>Café 500 gr:</b> tipo tradicional, isento de grãos pretos, verdes ou fermentados, Pó homogêneo; aroma e sabor característicos de regular a intenso	263	Und			
06	<b>Canela Pau</b>	257	Kg			
07	<b>Leite UHT integral EB de 1 litro:</b> embalagem longa vida. Nome e endereço do fabricante e a data da fabricação e validade Mínima de 4 meses a contar da	38	Caixa			

ESTADO DE GOIÁS  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS

	data de entrega, caixa com 12 unidades.					
08	<b>Manteiga:</b> pote plástico com 500gr, de 1ª qualidade a base de creme de leite e sal sem glúten. Nome e endereço do fabricante e a data da fabricação, validade mínima de 3 meses a contar da data de entrega	75	Und			
09	<b>Margarina:</b> tipo 1, composição básica óleos vegetais polinsaturados, sabor com sal, estabilizante ácidos graxos e lecitina de soja, acidulante ácido cítrico, conservante sorbato de potássio e benzoato de sódio, antioxidante ácido cítrico, pote plástico com 500g.	75	Und			
10	<b>Refrigerante:</b> Composto De EXTRATO DE COLA Composto Água Gaseificada, ZERO AÇÚCAR, Sendo Permitido Extratos Vegetais, Cafeína, Corante, Caramelo, Isento De Corantes Artificiais, Livre De Sujidades, Parasitas, Larvas, Acondicionado Em Pet Com Tampa De Rosca, garrafa 2 lt, (marca referência Coca-Cola Zero açúcar, ou similar ou de melhor qualidade)	36	Und			
11	<b>Refrigerante EB 2lt:</b> Composto De EXTRATO DE COLA Composto Água Gaseificada, SACARINA, Sendo Permitido Extratos Vegetais, Cafeína, Corante, Caramelo, Isento De Corantes Artificiais, Livre De Sujidades, Parasitas, Larvas, Acondicionado Em Pet Com Tampa De Rosca, garrafa 2 lt, (marca referência indicativa de parâmetro de qualidade Coca-Cola, ou similar ou de melhor qualidade)	93	Und			
12	<b>Refrigerante EB 2lt:</b> A Base De Extrato De GUARANÁ Composto De Extrato De Guaraná, Água Gaseificada, Açúcar, Sendo Permitido 0,02 G A 0,2 G De Extrato De Semente De Guaraná, Isento De Corantes Artificiais, Livre De Sujidades, Parasitas E Larvas, Acondicionado Em Garrafas "Pet" Com	57	Und			



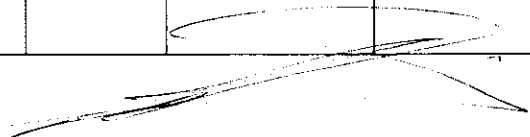
ESTADO DE GOIÁS  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS

	Tampa De Rosca, garrafa 2 lt, (marca referência indicativa de parâmetro de qualidade Guaraná Antarctica, ou similar ou de melhor qualidade).					
13	<b>Refrigerante EB 2lt:</b> sabor LARANJA: Em Pet Com Tampa De Rosca, garrafa 2 lt, classificação normal (Marca-referência indicativa de parâmetro de qualidade: Fanta da fabricante coca-cola company, equivalente ou de melhor qualidade	45	Und			
14	<b>Refrigerante EB 350 ml:</b> Composto De EXTRATO DE COLA Composto Água Gaseificada, SACARINA, Sendo Permitido Extratos Vegetais, Cafeína, Corante, Caramelo, Isento De Corantes Artificiais, Livre De Sujidades, Parasitas, Larvas, Acondicionado Em lata de 350 ml. (marca referência indicativa de parâmetro de qualidade Coca-Cola, ou similar ou de melhor qualidade), <b>fardo com 12 latas.</b>	27	Fardo			
15	<b>Suco:</b> suco pronto – suco pronto para beber, diversos sabores em caixa longa vida. Nome e endereço do fabricante, data de fabricação e validade. Validade mínima de 4 meses a contar da data de entrega embalagem cx de 1lt	53	Und			
16	<b>Suco em pó:</b> pacote de 1kg, diversos sabores	825	Und			

<b>TOTAIS GERAIS:</b>	<b>QTD DE ITENS</b>	<b>VALOR TOTAL</b>
	16	

**LOTE 02 – COTA RESERVADA – GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO**

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
17	<b>Achocolatado em pó solúvel pote de 800g</b>	15	Und			
18	<b>Açúcar:</b> Açúcar Cristal de origem vegetal em embalagem de 5 kg (pct) Cristal, branco, contendo no mínimo 98,3% de sacarose	27	Pct			



ESTADO DE GOIÁS  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS

19	<b>Água mineral:</b> Água mineral Natural sem gás, cristalina, embalagem de plástico, dentro das regras de comercialização, garrafa descartável de 500ml, <b>fardo com 12 unidades</b>	12	Fardo			
20	<b>Água mineral:</b> Água mineral Natural sem gás, cristalina, embalagem de plástico, dentro das regras de comercialização, copo descartável de 200 ml, <b>caixa com 48 unidades</b>	60	Caixa			
21	<b>Café 500 gr:</b> tipo tradicional, isento de grãos pretos, verdes ou fermentados, Pó homogêneo; aroma e sabor característicos de regular a intenso	87	Und			
22	<b>Canela Pau</b>	85	Kg			
23	<b>Leite UHT integral EB de 1 litro:</b> embalagem longa vida. Nome e endereço do fabricante e a data da fabricação e validade Mínima de 4 meses a contar da data de entrega, <b>caixa com 12 unidades.</b>	12	Caixa			
24	<b>Manteiga:</b> pote plástico com 500gr, de 1ª qualidade a base de creme de leite e sal sem glúten. Nome e endereço do fabricante e a data da fabricação, validade mínima de 3 meses a contar da data de entrega	25	Und			
25	<b>Margarina:</b> tipo 1, composição básica óleos vegetais polinsaturados, sabor com sal, estabilizante ácidos graxos e lecitina de soja, acidulante ácido cítrico, conservante sorbato de potássio e benzoato de sódio, antioxidante ácido cítrico, pote plástico com 500g.	25	Und			
26	<b>Refrigerante:</b> Composto De EXTRATO DE COLA Composto Água Gaseificada, ZERO AÇÚCAR, Sendo Permitido Extratos Vegetais, Cafeína, Corante, Caramelo, Isento De Corantes Artificiais, Livre De Sujidades, Parasitas, Larvas, Acondicionado Em Pet Com Tampa De Rosca, garrafa 2 lt, (marca referência Coca-Cola Zero açúcar, ou similar ou de melhor qualidade)	12	Und			

**ESTADO DE GOIÁS  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS**

27	<b>Refrigerante EB 2lt:</b> Composto De EXTRATO DE COLA Composto Água Gaseificada, SACARINA, Sendo Permitido Extratos Vegetais, Cafeína, Corante, Caramelo, Isento De Corantes Artificiais, Livre De Sujidades, Parasitas, Larvas, Acondicionado Em Pet Com Tampa De Rosca, garrafa 2 lt, (marca referência indicativa de parâmetro de qualidade Coca-Cola, ou similar ou de melhor qualidade)	31	Und			
28	<b>Refrigerante EB 2lt:</b> A Base De Extrato De GUARANÁ Composto De Extrato De Guaraná, Água Gaseificada, Açúcar, Sendo Permitido 0,02 G A 0,2 G De Extrato De Semente De Guaraná, Isento De Corantes Artificiais, Livre De Sujidades, Parasitas E Larvas, Acondicionado Em Garrafas "Pet" Com Tampa De Rosca, garrafa 2 lt, (marca referência indicativa de parâmetro de qualidade Guaraná Antarctica, ou similar ou de melhor qualidade).	19	Und			
29	<b>Refrigerante EB 2lt:</b> sabor LARANJA: Em Pet Com Tampa De Rosca, garrafa 2 lt, classificação normal (Marca-referência indicativa de parâmetro de qualidade: Fanta da fabricante coca-cola company, equivalente ou de melhor qualidade	15	Und			
30	<b>Refrigerante EB 350 ml:</b> Composto De EXTRATO DE COLA Composto Água Gaseificada, SACARINA, Sendo Permitido Extratos Vegetais, Cafeína, Corante, Caramelo, Isento De Corantes Artificiais, Livre De Sujidades, Parasitas, Larvas, Acondicionado Em lata de 350 ml. (marca referência indicativa de parâmetro de qualidade Coca-Cola, ou similar ou de melhor qualidade), <b>fardo com 12 latas.</b>	9	Fardo			
31	<b>Suco:</b> suco pronto – suco pronto para beber, diversos sabores em caixa longa vida. Nome e endereço do fabricante, data de fabricação e validade. Validade	17	Und			



ESTADO DE GOIÁS  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS

	mínima de 4 meses a contar da data de entrega embalagem cx de 1lt					
32	<b>Suco em pó:</b> pacote de 1kg, diversos sabores	275	Und			

<b>TOTAIS GERAIS:</b>	<b>QTD DE ITENS</b>	<b>VALOR TOTAL</b>
	16	

**LOTE 03 - DISPUTA GERAL - MATERIAL DE LIMPIZA E PRODUÇÃO DE HIGIENIZAÇÃO**

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
33	<b>Água Sanitária 5 lt:</b> Composição química: hipoclorito de sódio, hidróxido de sódio, cloreto, teor cloro ativo: varia de 2 a 2,50%, cor: incolor, aplicação: lavagem e alvejante de roupas, banheiras, pias.	57	Und			
34	<b>Álcool 1lt 70%:</b> Álcool etílico hidratado 70% INPM líquido, princípio ativo: álcool etílico 70% p/p	83	Und			
35	<b>Álcool 1lt 92%:</b> Composição: Álcool etílico hidratado, fragrância: tradicional, Porcentagem em INPM: 92,8%	83	Und			
36	<b>Álcool em gel 70% frasco 500 ml modelo bomba:</b> Álcool etílico, tipo: hidratado, teor alcoólico: 70% (70°gl), apresentação: gel	83	Und			
37	<b>Álcool em gel 70% 5lt (galão):</b> Álcool etílico, tipo: hidratado, teor alcoólico: 70% (70°gl), apresentação: gel, Sanitizante de mãos que possui eficiência antisséptica.	23	Und			
38	<b>Aromatizante de ambiente:</b> 86erossol 360 ml/302g Desodorante, aromatizante de ambiente, tipo: 86erossol, aroma: variado, características adicionais: spray	95	Und			
39	<b>Balde:</b> Material: Polipropileno – Com alça galvanizada para transporte. – Medidor de litragem na parte interna. – Com apoio de mão na parte inferior do balde. Dimensões por modelo: 12 Litros	8	Und			
40	<b>Balde Mop giratório:</b> MOP em Microfibras: MOP em microfibras lavável e	3	Und			



ESTADO DE GOIÁS  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS

	Super Absorvente – Cabo inox desmontável, material do cesto plástico				
41	<b>Botas PVC:</b> Botas cano médio, forrada – par	5	Und		
42	<b>Cera acrílica 5lt (galão):</b> Aspecto: líquido, ph (tal qual) 7,5-8,8, cor: incolor, impermeabilizante, antiderrapante, aplicação: pisos cerâmicos, granitos, mármore e paviflex	19	Und		
43	<b>Cesto para lixo 64 lt:</b> com tampa Material de estrutura: plástico resistente, material da tampa: plástico, abertura manual	9	Und		
44	<b>Cesto para lixo com tampa e pedal 14 lt:</b> Material de estrutura: plástico resistente, abertura pedal	23	Und		
45	<b>Desinfetante frasco 2 lt:</b> Desinfetante líquido com ação bactericida e germicida, fragrância: citrus, eucalipto, floral, jasmim, lavanda, pinho	60	Und		
46	<b>Detergente 500ml</b>	135	Und		
47	<b>Esponja de aço 60g</b>	102	Und		
48	<b>Esponja para limpeza dupla face pct c/4und.</b>	75	Und		
49	<b>Flanela para limpeza 40x60 cm</b>	45	Und		
50	<b>Limpador concentrado 5lt</b>	45	Und		
51	<b>Limpador concentrado gel 5lt</b>	45	Und		
52	<b>Limpador de limpeza pesada 500 ml</b>	45	Und		
53	<b>Limpador de pedra 2lt</b>	41	Und		
54	<b>Limpador multi-uso 500 ml</b>	30	Und		
55	<b>Luva de látex para limpeza tam. G</b>	23	Und		
56	<b>Luva de látex para limpeza tam. M</b>	23	Und		
57	<b>Pá de lixo:</b> Material da pá de lixo plástico, cabo de madeira 60 cm	03	Und		
58	<b>Pano de chão atalhado tam. 1m</b>	38	Und		
59	<b>Pano multi uso c/5 und. 60 cm</b>	30	Und		
60	<b>Papel higiênico folha dupla:</b> pct de 4 rolos de 30m	165	Pct		
61	<b>Papel toalha 1kg:</b> tam. 20x21 cm 100% celulose	90	Und		
62	<b>Removedor de cera e sujeiras pesadas 5lt</b>	90	Und		
63	<b>Rodo:</b> tam 1mt cabo de corpo de	30	Und		

ESTADO DE GOIÁS  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS

	alumínio					
64	<b>Rodo:</b> tam. 60cm cabo de corpo de alumínio	30	Und			
65	<b>Rolo de papel toalha:</b> tam 14 cmx22cm c/ 2 und.	12	Und			
66	<b>Sabão em barra:</b> 5x1	19	Und			
67	<b>Sabão em pó 1kg</b>	38	Und			
68	<b>Sabonete líquido 2 tl</b>	75	Und			
69	<b>Sabonete líquido frasco 500 ml modelo bomba</b>	83	Und			
70	<b>Saco para lixo 15l:</b> Saco plástico para lixo, capacidade 15 l, cor azul ou preta, apresentação pct, largura 59 cm, altura 62 cm, resistente, <b>pacote com 10 unidades.</b>	169	Und			
71	<b>Saco para lixo 30l:</b> Saco plástico para lixo, capacidade 30 l, cor azul ou preta, <b>pacote com 10 unidades.</b>	60	Und			
72	<b>Saco para lixo 100l:</b> Saco plástico para lixo, capacidade 100 l, cor preta, largura 75 cm, espessura 0,012 micra, <b>pacote com 10 unidades.</b>	203	Und			
73	<b>Selador para pisos:</b> impermeabilizante, 5 lt	90	Und			
74	<b>Vassoura de propileno limpeza delicada</b>	08	Und			
75	<b>Vassoura de propileno limpeza pesada</b>	08	Und			
76	<b>Vassoura Palha:</b> material cerda palha, material cabo madeira, características adicionais com cabo colados e cerdas presas com cinta metálica (virola de aço), comprimento do cabo 100 cm	15	Und			
77	<b>Vassoura para jardim:</b> plástica com cabo, 26 dentes	03	Und			
78	<b>Vassoura limpa teto:</b> com cabo de madeira	03	Und			

TOTAIS GERAIS:	QTD DE ITENS	VALOR TOTAL
	46	



ESTADO DE GOIÁS  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS

**LOTE 04 – COTA RESERVADA – MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUÇÃO DE HIGIENIZAÇÃO**

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
79	<b>Água Sanitária 5 lt:</b> Composição química: hipoclorito de sódio, hidróxido de sódio, cloreto, teor cloro ativo: varia de 2 a 2,50%, cor: incolor, aplicação: lavagem e alvejante de roupas, banheiras, pias.	18	Und			
80	<b>Álcool 1lt 70%:</b> Álcool etílico hidratado 70% INPM líquido, princípio ativo: álcool etílico 70% p/p	27	Und			
81	<b>Álcool 1lt 92%:</b> Composição: Álcool etílico hidratado, fragrância: tradicional, Porcentagem em INPM: 92,8%	27	Und			
82	<b>Álcool em gel 70% frasco 500 ml modelo bomba:</b> Álcool etílico, tipo: hidratado, teor alcoólico: 70% (70°gl), apresentação: gel	27	Und			
83	<b>Álcool em gel 70% 5lt (galão):</b> Álcool etílico, tipo: hidratado, teor alcoólico: 70% (70°gl), apresentação: gel, Sanitizante de mãos que possui eficiência antisséptica.	07	Und			
84	<b>Aromatizante de ambiente:</b> aerosol 360 ml/302g Desodorante, aromatizante de ambiente, tipo: aerosol, aroma: variado, características adicionais: spray	31	Und			
85	<b>Balde:</b> Material: Polipropileno - Com alça galvanizada para transporte. - Medidor de litragem na parte interna. - Com apoio de mão na parte inferior do balde. Dimensões por modelo: 12 Litros	02	Und			
86	<b>Balde Mop giratório:</b> MOP em Microfibras: MOP em microfibras lavável e Super Absorvente - Cabo inox desmontável, material do cesto plástico	01	Und			
87	<b>Botas PVC:</b> Botas cano médio, forrada - par	01	Und			
88	<b>Cera acrílica 5lt (galão):</b> Aspecto: líquido, ph (tal qual) 7,5-8,8, cor: incolor, impermeabilizante, antiderrapante, aplicação: pisos cerâmicos, granitos,	06	Und			

ESTADO DE GOIÁS  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS

	mármore e paviflex					
89	<b>Cesto para lixo 64 lt:</b> com tampa Material de estrutura: plástico resistente, material da tampa: plástico, abertura manual	03	Und			
90	<b>Cesto para lixo com tampa e pedal 14 lt:</b> Material de estrutura: plástico resistente, abertura pedal	07	Und			
91	<b>Desinfetante frasco 2 lt:</b> Desinfetante líquido com ação bactericida e germicida, fragrância: citrus, eucalipto, floral, jasmim, lavanda, pinho	20	Und			
92	<b>Detergente 500ml</b>	45	Und			
93	<b>Esponja de aço 60g</b>	33	Und			
94	<b>Esponja para limpeza dupla face pct c/4und.</b>	25	Und			
95	<b>Flanela para limpeza 40x60 cm</b>	15	Und			
96	<b>Limpador concentrado 5lt</b>	15	Und			
97	<b>Limpador concentrado gel 5lt</b>	15	Und			
98	<b>Limpador de limpeza pesada 500 ml</b>	15	Und			
99	<b>Limpador de pedra 2lt</b>	13	Und			
100	<b>Limpador multi-uso 500 ml</b>	10	Und			
101	<b>Luva de látex para limpeza tam. G</b>	07	Und			
102	<b>Luva de látex para limpeza tam. M</b>	07	Und			
103	<b>Pá de lixo:</b> Material da pá de lixo plástico, cabo de madeira 60 cm	01	Und			
104	<b>Pano de chão atalhado tam. 1m</b>	12	Und			
105	<b>Pano multi uso c/5 und. 60 cm</b>	10	Und			
106	<b>Papel higiênico folha dupla:</b> pct de 4 rolos de 30m	55	Pct			
107	<b>Papel toalha 1kg:</b> tam. 20x21 cm 100% celulose	30	Und			
108	<b>Removedor de cera e sujeiras pesadas 5lt</b>	30	Und			
109	<b>Rodo:</b> tam 1mt cabo de corpo de alumínio	10	Und			
110	<b>Rodo:</b> tam. 60cm cabo de corpo de alumínio	10	Und			
111	<b>Rolo de papel toalha:</b> tam 14 cmx22cm c/ 2 und.	03	Und			
112	<b>Sabão em barra:</b> 5x1	06	Und			
113	<b>Sabão em pó 1kg</b>	12	Und			





**ESTADO DE GOIÁS  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS**

114	Sabonete líquido 2 tl	25	Und			
115	Sabonete líquido frasco 500 ml modelo bomba	27	Und			
116	Saco para lixo 15l: Saco plástico para lixo, capacidade 15 l, cor azul ou preta, apresentação pct, largura 59 cm, altura 62 cm, resistente, pacote com 10 unidades.	56	Und			
117	Saco para lixo 30l: Saco plástico para lixo, capacidade 30 l, cor azul ou preta, pacote com 10 unidades.	20	Und			
118	Saco para lixo 100l: Saco plástico para lixo, capacidade 100 l, cor preta, largura 75 cm, espessura 0,012 micra, pacote com 10 unidades.	67	Und			
119	Selador para pisos: impermeabilizante, 5 lt	30	Und			
120	Vassoura de propileno limpeza delicada	02	Und			
121	Vassoura de propileno limpeza pesada	02	Und			
122	Vassoura Palha: material cerda palha, material cabo madeira, características adicionais com cabo colados e cerdas presas com cinta metálica (virola de aço), comprimento do cabo 100 cm	05	Und			
123	Vassoura para jardim: plástica com cabo, 26 dentes	01	Und			
124	Vassoura limpa teto: com cabo de madeira	01	Und			

<b>TOTAIS GERAIS:</b>	<b>QTD DE ITENS</b>	<b>VALOR TOTAL</b>
	46	

**LOTE 05 – DISPUTA GERAL – MATERIAL DE COPA E COZINHA**

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
125	Coador nº 16	27	Und			
126	Colher plástica descartável para sobremesa: pacote com 50 unidades	38	Pct			
127	Copo descartável 200 ml: pacote com 100 und, caixa com 25 pacotes.	98	Caixa			
128	Copo descartável para café: 50 ml, Pacote com 100 und, caixa com 50	75	Caixa			



**ESTADO DE GOIÁS  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS**

	pacotes.					
129	Garfo plástico descartável para sobremesa: pacote com 50 unidades	38	Und			
130	Garrafa térmica: Inox Material externo: aço inox; com alça para transporte. Sistema que evita pingos, Material interno: ampola de vidro Sistema de servir: bombeamento por pressão Capacidade: 1,8 L (Marcas de Referência: Termolar, Invicta, Aladin ou similar ou de melhor qualidade).	09	Und			
131	Guardanapo de papel descartável: pacote com 50 unid, tamanho 24X22 cm	150	Und			
132	Pano de copa/prato: 100% algodão, tam.: 68cmx43cm	15	Und			
133	Prato de plástico descartável: tam 21 cm, pacote com 10 unid.	108	Und			
134	Prato de plástico descartável: tam 15 cm, pacote com 10 unid.	75	Und			

<b>TOTAIS GERAIS:</b>	<b>QTD DE ITENS</b>	<b>VALOR TOTAL</b>
	10	

**LOTE 06 – COTA RESERVADA – MATERIAL DE COPA E COZINHA**

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
135	Coador nº 16	09	Und			
136	Colher plástica descartável para sobremesa: pacote com 50 unidades	12	Pct			
137	Copo descartável 200 ml: pacote com 100 und, caixa com 25 pacotes.	32	Caixa			
138	Copo descartável para café: 50 ml, Pacote com 100 und, caixa com 50 pacotes.	25	Caixa			
139	Garfo plástico descartável para sobremesa: pacote com 50 unidades	12	Und			
140	Garrafa térmica: Inox Material externo: aço inox; com alça para transporte. Sistema que evita pingos, Material interno: ampola de vidro Sistema de servir: bombeamento por pressão Capacidade: 1,8 L (Marcas de	03	Und			

ESTADO DE GOIÁS  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS

	Referência: Termolar, Invicta, Aladin ou similar ou de melhor qualidade).					
141	<b>Guardanapo de papel descartável:</b> pacote com 50 unid, tamanho 24X22 cm	50	Und			
142	<b>Pano de copa/prato:</b> 100% algodão, tam.: 68cmx43cm	05	Und			
143	<b>Prato de plástico descartável:</b> tam 21 cm, pacote com 10 unid.	36	Und			
144	<b>Prato de plástico descartável:</b> tam 15 cm, pacote com 10 unid.	25	Und			

<b>TOTAIS GERAIS:</b>	<b>QTD DE ITENS</b>	<b>VALOR TOTAL</b>
	10	

**LOTE 07 – DISPUTA GERAL – MATERIAL QUÍMICO**

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
145	<b>Inseticida 360 ml/217g:</b> Inseticida aerossol sem cheiro com fórmula à base de água	45	Und			

<b>TOTAIS GERAIS:</b>	<b>QTD DE ITENS</b>	<b>VALOR TOTAL</b>
	01	

**LOTE 08 – COTA RESERVADA – MATERIAL QUÍMICO**

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
146	<b>Inseticida 360 ml/217g:</b> Inseticida aerossol sem cheiro com fórmula à base de água	15	Und			

<b>TOTAIS GERAIS:</b>	<b>QTD DE ITENS</b>	<b>VALOR TOTAL</b>
	01	

**LOTE 09 – DISPUTA GERAL – MATERIAL ELÉTRICO E ELETRÔNICO**

CÓD	DESCRIÇÃO	QTD	UND	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
147	<b>Adaptador de tomada T universal</b>	15	Und			
148	<b>Pilha AA:</b> pct c/ 4 und. Duração prolongada	27	Und			



ESTADO DE GOIÁS  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS

149	Pilha AAA: pct c/ 4 und. Duração prolongada	27	Und			
-----	---	----	-----	--	--	--

TOTAIS GERAIS:	QTD DE ITENS	VALOR TOTAL
	03	

**LOTE 10 – COTA RESERVADA – MATERIAL ELÉTRICO**

CÓD	DESCRIÇÃO	QTD	UND	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
150	Adaptador de tomada T universal	05	Und			
151	Pilha AA: pct c/ 4 und. Duração prolongada	08	Und			
152	Pilha AAA: pct c/ 4 und. Duração prolongada	08	Und			

TOTAIS GERAIS:	QTD DE ITENS	VALOR TOTAL
	03	

**LOTE 11 – DISPUTA GERAL – GÁS ENGARRAFADO**

CÓD	DESCRIÇÃO	QTD	UND	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
153	Gás: GLP-P13, gás de cozinha	09	Und			

TOTAIS GERAIS:	QTD DE ITENS	VALOR TOTAL
	01	

**LOTE 12 – COTA RESERVADA – GÁS ENGARRAFADO**

CÓD	DESCRIÇÃO	QTD	UND	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
154	Gás: GLP-P13, gás de cozinha	02	Und			

TOTAIS GERAIS:	QTD DE ITENS	VALOR TOTAL
	01	

**LOTE 13- DISPUTA GERAL – MATERIAL DE EXPEDIENTE**

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
155	Papel Ofício (216mmx330mm), gramatura 75g/m <sup>2</sup> , branco não reciclado, embalagem resistente à	04	Und			

ESTADO DE GOIÁS  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS

	umidade, (marca referência Chamex, Report, HP Office ou de qualidade superior) <b>resma de 500 fls.</b>					
156	<b>Papel Sulfite A4</b> (210mm x 297mm), gramatura de 75g/m <sup>2</sup> , branco não reciclado, embalagem resistente a umidade, resma de 500 fls (marca referência Chamex, Report, HP Office ou de qualidade superior), <b>caixa com 10 unidades.</b>	83	Cx			

<b>TOTAIS GERAIS:</b>	<b>QTD DE ITENS</b>	<b>VALOR TOTAL</b>
	02	

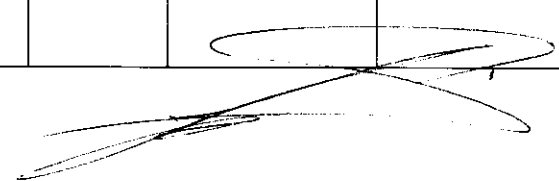
**LOTE 14 – COTA RESERVADA – MATERIAL DE EXPEDIENTE**

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
157	<b>Papel Ofício</b> (216mmx330mm), gramatura 75g/m <sup>2</sup> , branco não reciclado, embalagem resistente à umidade, (marca referência Chamex, Report, HP Office ou de qualidade superior) <b>resma de 500 fls.</b>	01	Und			
158	<b>Papel Sulfite A4</b> (210mm x 297mm), gramatura de 75g/m <sup>2</sup> , branco não reciclado, embalagem resistente a umidade, resma de 500 fls (marca referência Chamex, Report, HP Office ou de qualidade superior), <b>caixa com 10 unidades.</b>	27	Cx			

<b>TOTAIS GERAIS:</b>	<b>QTD DE ITENS</b>	<b>VALOR TOTAL</b>
	02	

**LOTE 15 – DISPUTA GERAL – APARELHOS E ITENS DE USO DOMÉSTICO**

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
159	<b>Escada de alumínio 5 degraus:</b> com fita de segurança	2	Und			





**ESTADO DE GOIÁS  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS**

TOTAIS GERAIS:	QTD DE ITENS	VALOR TOTAL
	01	

Prazo de Vigência dos Preços: \_\_\_\_\_

Localidade, \_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2021.

carimbo e assinatura do responsável legal



ESTADO DE GOIÁS  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS

ANEXO VIII

MINUTA DO CONTRATO Nº \_\_\_\_/\_\_\_\_

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº \_\_\_\_/\_\_\_\_

CONTRATO QUE FAZEM ENTRE SI A CÂMARA  
MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS .....

**DAS CONTRATANTES**

Pelo presente instrumento particular de contrato que celebram entre si, de um lado a **CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS - GO**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 02.536.522/0001-38, situada na Rua Professor Glicério da Cunha esq. c/ a Rua Domingos Jacinto da Luz, Bairro Municipal, Quirinópolis – Goiás, neste ato representada pelo seu Presidente **Sr. FERNANDO MENDES NOVAIS**, brasileiro, solteiro, inscrito na CI/RG sob o nº 5.240.642 SPTC/GO e no CPF nº 032.762.041-26, residente e domiciliado na Rua João Gervasi, Quadra 20, Lote 04, s/n – Residencial Portal do Lago, nesta cidade, denominada simplesmente **CONTRATANTE**, e do outro lado a empresa, \_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ nº \_\_\_\_, localizada na \_\_\_\_\_, neste ato representada pelo Sr. \_\_\_\_\_, inscrito na CI/RG \_\_\_\_\_ e no CPF nº \_\_\_\_\_, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, que pactuam este ato de conformidade com as Cláusulas e condições seguintes:

**Cláusula 1ª - Do Objeto do Contrato**

1.1. Aquisição de gêneros alimentícios, produtos de limpeza e afins destinados a atender a Câmara Municipal de Quirinópolis – Goiás, na seguinte forma:

**LOTE (nº) - DESCRIÇÃO**

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL

<b>TOTAIS GERAIS:</b>	<b>QTD DE ITENS</b>	<b>VALOR TOTAL</b>

**Cláusula 2ª - Do Regime de Execução**

2.1. A **CONTRATADA** entregará o objeto descrito na cláusula precedente, através de requisições próprias emitidas pelo Setor de Compras, da Câmara Municipal de Quirinópolis, a qual manterá controle do fornecimento.

2.2. O produto não poderá ser entregue sem a requisição do Setor de Compras, responsabilizando-se a **CONTRATADA** pelas entregas irregulares.



**ESTADO DE GOIÁS  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS**

2.3. A **CONTRATANTE** não efetuará o pagamento de produtos entregues sem a solicitação supramencionada.

2.4. No caso de falta do produto no estoque da **CONTRATADA**, quando da solicitação feita pela Câmara, ficará a mesma obrigada a providenciar de imediato a entrega, sob pena de incorrer na multa da Cláusula Oitava deste contrato.

2.5. A **CONTRATADA** não poderá transferir a responsabilidade do fornecimento nem protelar sua entrega.

2.6. Caso o produto apresente características fora do padrão solicitado, o produto não será recebido, devendo ser providenciada nova entrega do produto com as características exigidas e os dias contarão como atraso, podendo incorrer na multa da Cláusula Oitava.

**Cláusula 3ª - Do Preço e Condições de Pagamento**

3.1. Pelo fornecimento dos produtos a **CONTRATANTE** pagará à contratada o valor total estimado de R\$ \_\_\_\_\_ (\_\_\_\_\_), perfazendo o valor total de R\$ \_\_\_\_\_ (\_\_\_\_\_) conforme proposta comercial apresentada pela **CONTRATADA** no Processo de Licitação Pregão Presencial nº 02/2021, que passa a fazer parte integrante do presente Contrato, nos seguintes preços unitários e totais.

3.2. O pagamento será efetuado pela Câmara Municipal no prazo de até 30 (trinta) dias, contado da data do atesto da nota fiscal/fatura dos produtos fornecidos e dos respectivos documentos comprobatórios, em conta corrente, da Caixa Econômica Federal ou mediante transferência bancária com número/código PIX.

3.3. O pagamento será efetuado pela Tesouraria, mediante os documentos apresentados, respondendo seu titular pelos pagamentos efetuados de forma irregular.

3.4. A devolução da nota fiscal não aprovada pela Câmara Municipal de Quirinópolis, em hipótese alguma servirá de pretexto para que a **CONTRATADA** suspenda o fornecimento.

3.5. A **CONTRATADA** deverá manter, durante o prazo de execução do objeto, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

**Cláusula 4ª - Do Prazo e Prorrogação do Fornecedor**

4.1. Prazo de vigência do presente contrato iniciará na data de assinatura \_\_\_\_\_ e término em **31 de dezembro de 2021**, podendo ser prorrogado por termo aditivo, desde que haja interesse entre as partes nos termos da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

**Cláusula 5ª - Da Dotação Orçamentária**

5.1. As despesas decorrentes do presente fornecimento/serviços correrão por conta dos recursos orçamentários do exercício financeiro de 2021 da Câmara Municipal de Quirinópolis, sob as seguintes dotações orçamentárias: 01.01.031.0001.2001-33.90.30.00 – Material de consumo e 01.01.031.0001.2001-44.90.52.00 – Equipamentos e Materiais Permanentes – Manutenção da Câmara Municipal, Processo Legislativo, segundo o Plano de Classificação Funcional Programático e demais disposições contidas na Lei Federal nº 4.320/64.





**ESTADO DE GOIÁS  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS**

**Cláusula 6ª - Do Reajuste**

6.1. O preço do objeto constante deste contrato poderá ser reajustado de acordo com o Índice Geral de Preços do Mercado – IGPM ou equivalente, desde que a CONTRATADA comprove o aumento dos custos, nos termos do item 15., do instrumento convocatório.

**Cláusula 7ª - Das Obrigações**

7.1. Constitui obrigações da **CONTRATANTE**, com amparo na Lei Federal nº 8.666/93:

- a) efetuar o pagamento do valor contratado no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data da apresentação da Nota Fiscal, após o devido “atesto” firmado pelo Gestor de Contrato;
- b) modificar o presente Contrato, unilateralmente, para melhor adequação às finalidades de interesse público, respeitados os direitos da **CONTRATADA**;
- c) rescindir o presente Contrato, unilateralmente, nos casos de não cumprimento de cláusulas contratuais, especificações e prazo, como também por razões de interesse público e ocorrência de caso fortuito ou de força maior impeditiva da execução do Contrato;
- d) acompanhar, fiscalizar e auditar todas as fases de entrega dos produtos contratado, podendo ainda sustar pagamentos nos casos de inobservância, pela **CONTRATADA**, de quaisquer exigências formuladas em relação do objeto do presente Contrato;
- e) aplicar sanções motivadas pela inexecução total ou parcial do ajuste;
- f) verificar a conformidade do fornecimento com as normas especificadas e pertinentes e se os procedimentos e produtos são adequados para garantir a qualidade desejada dos serviços;

7.2. Constitui obrigações da **CONTRATADA**:

- a) entregar o objeto da presente licitação constante da Cláusula primeira conforme especificações estabelecidas no ato que deu origem a contratação;
- b) manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigida na licitação;
- c) ter a pronta entrega o produto solicitado;
- d) apresentar as faturas preenchidas de forma correta e em valores correspondentes às requisições, em tempo de serem processadas;
- e) atender de imediato as requisições e em nenhuma hipótese atrasar o atendimento;
- f) responder integralmente por perdas e danos que vier a causar à **CONTRATANTE** ou a terceiros, em razão de ação ou omissão, dolosa ou culposa, na execução deste instrumento contratual, seja por ato seu, ou de seus empregados ou prepostos, bem como pela reparação pelos eventuais prejuízos decorrentes da qualidade do produto;
- g) responder pelas despesas relativas à encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, seguro acidentes, e quaisquer outros resultantes da execução do presente Contrato. A inadimplência da **CONTRATADA**, com referência aos encargos trabalhistas, fiscais e comerciais não transfere à **CONTRATANTE** a responsabilidade por seu pagamento, nem poderá onerar o objeto do Contrato ou restringir a regularização e o uso das obras e edificações, inclusive perante o Registro de Imóveis;



**ESTADO DE GOIÁS  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS**

- h) não transferir, sob nenhum pretexto, sua responsabilidade para outras entidades, sejam fabricantes, técnicos ou quaisquer outros;
- i) apresentar os produtos em suas devidas embalagens em perfeitas condições, substituindo imediatamente, da notificação do **CONTRATANTE**, todas as unidades que não estiverem apropriadas para o consumo humano;
- j) a qualquer tempo, desde que ocorram reclamações sobre a qualidade dos produtos fornecidos, notadamente ao Termo de Referência, por parte do público consumidor, serão tomadas as providências cabíveis, conforme a Cláusula Oitava, sendo o custo de uma possível análise do controle de qualidade do produto fornecido por conta da **CONTRATADA**;
- k) substituir, sem custos adicionais, eventuais unidades porventura recusadas pelo **CONTRATANTE**, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar da recusa;
- l) manter em estoque dos produtos relacionados no Termo de Referência, bem assim a disponibilização do pessoal necessário, objetivando assegurar o fornecimento ao **CONTRATANTE** sem interrupções.

**Cláusula 8ª - Das Sanções**

8.1. Pela inexecução total ou parcial do presente Contrato a **CONTRATANTE** poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à **CONTRATADA** as seguintes sanções, na forma dos artigos 86 e 87 da Lei Federal 8.666/93:

- a) advertência formal sempre que forem observadas irregularidades de pequena monta para os quais tenha concorrido;
- b) multa moratória diária de 0,5% (meio por cento) sobre o valor da obrigação inadimplida, pelo atraso injustificado na execução de qualquer obrigação contratual ou legal, podendo esse valor ser abatido no pagamento a que fizer jus a **CONTRATADA**, ou ainda, quando for o caso, cobrado judicialmente;
- c) multa compensatória de 20% (vinte por cento) sobre o valor da obrigação inadimplida, por inexecução total ou parcial da obrigação contratual ou legal ou não sendo possível determinar esse valor, sobre o valor total do Contrato, podendo esse valor ser abatido do pagamento a que fizer jus a **CONTRATADA**, ou cobrado judicialmente;
- d) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a **CONTRATANTE**, por prazo não superior a 02 (dois) anos;
- e) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a **CONTRATADA** ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base na alínea "d".

8.2. As multas aplicadas após regular processo administrativo poderão ser descontadas do pagamento a ser feito à **CONTRATADA**.

8.3. A aplicação das multas independe da aplicação das demais sanções.



**ESTADO DE GOIÁS  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS**

8.4. As multas não impedem que a **CONTRATANTE** rescinda unilateralmente o presente Contrato e aplique as outras sanções previstas nos artigos 81, 86 e 87 da Lei Federal 8.666/93.

8.5. A Câmara Municipal poderá aplicar as demais penalidades previstas nas Leis nº 10.520/02 e 8.666/93, sem prejuízo das responsabilidades penal e civil.

8.6. As sanções previstas nas alíneas "a", "b", "d" e "e", do item 8.1., poderão ser aplicadas juntamente com a da alínea "c", facultada a defesa prévia do interessado, no processo, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, na forma do § 1º do art. 86 e do § 2º do art. 87, ambos da Lei de Licitações.

**Cláusula 9ª - Da Rescisão**

9.1. Sem prejuízo das demais sanções, ficará o presente Contrato rescindido, mediante formalização, em regular processo Administrativo, assegurado o contraditório e a ampla defesa, nos seguintes casos, atendido o disposto nos artigos 77 a 80 da Lei Federal nº 8.666/93:

I - atraso injustificado, a juízo da Administração, na execução dos serviços contratados;

II - não cumprimento ou cumprimento irregular de cláusulas contratuais;

III - paralisação do objeto sem justa causa ou sem a prévia comunicação à Administração;

IV - subcontratação, total do objeto este Contrato, ou parcial, sem prévia autorização da **CONTRATANTE**, associação da **CONTRATADA** com outrem, a cessão ou transferência total ou parcial, bem como a fusão, cisão ou incorporação, que afetem a boa execução do presente contrato;

V - descumprimento das determinações regulares da autoridade designada para acompanhar e fiscalizar a execução deste Contrato, assim como a de seus superiores;

VI - cometimento reiterado de faltas na execução do Contrato, anotadas nas formas estabelecidas neste Contrato;

VII - decretação de falência ou instauração de insolvência civil;

VIII - dissolução da empresa;

IX - alteração social ou a modificação da finalidade ou estrutura da empresa que, a juízo da Administração, prejudiquem a execução deste Contrato;

X - razões de interesse público de alta relevância e amplo conhecimento, justificados e determinados pela máxima autoridade da esfera administrativa a que está subordinada a **CONTRATANTE** e exaradas no processo administrativo a que se refere o Contrato; e

XI - ocorrência de caso fortuito ou força maior, regularmente comprovada, impeditiva a execução deste Contrato.

9.2. A parte que der causa ao rompimento sem justo motivo, do presente contrato indenizará a outra na quantia equivalente a 10 % (dez por cento) do valor global do presente contrato, incluindo o montante das parcelas vincendas e das parcelas vencidas, porventura não pagas, do contrato, até a data da formalização da ruptura, observando as disposições contidas no art. 77 da Lei Federal nº 8.666/93, bem assim a legislação vigente aplicável à matéria posta.

**Cláusula 10ª - Da Natureza**

10.1. O presente contrato tem a natureza estabelecida no seu objeto, desobrigando o **CONTRATANTE** de qualquer ônus decorrente do sistema tributário, previdenciário ou trabalhista.



**ESTADO DE GOIÁS  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS**

**Cláusula 11ª - Da Vinculação**

11.1. Este Contrato está vinculado ao dispositivo da Modalidade de Licitação a que deu origem a Contratação, juntamente com a proposta apresentada.

**Cláusula 12ª - Das Omissões**

12.1. Os casos omissos serão decididos de conformidade com a legislação aplicável a matéria, observando as normas de Direito Público, subsidiariamente as normas de Direito Privado e especialmente as disposições contidas na Lei Federal nº 8.666/93 e também as instruções normativas emendas do Egrégio Tribunal de Contas dos Municípios, especialmente o Código Civil Brasileiro.

**Cláusula 13ª - Do Foro**

13.1. Fica eleito o foro da Comarca de Quirinópolis – Goiás, para dirimir qualquer controvérsia inerente a este contrato, desistindo-se de qualquer outro por mais privilegiado que seja. Assim, por estarem justos e contratados, assinam o presente em três vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Quirinópolis, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2021.

Câmara Municipal de Quirinópolis

Empresa

**FERNANDO MENDES NOVAIS**

**Contratada**

Presidente da Câmara

**Contratante**

Testemunha 1ª: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

2ª: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

<p><b>PUBLICADO</b></p> <p><b>PLACAR</b></p> <p>Câmara Municipal de Quirinópolis</p> <p>Em ____/____/____</p>
---